



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

#### TERMO DE REFERÊNCIA

\*COMPRA

\* SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MUNICIPALIDADE

| LOTE 1 - Lote 001 |                            |   |            |         |              |                    |
|-------------------|----------------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| Item              | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                 | 11752                      | Achocolatado em pó instantâneo, enriquecido com, no mínimo 10 (dez) vitaminas, com granulação extrafina - entrega em embalagem de polietileno leitoso de 800g (Neslé ou similar)  | 200,00     | UN      | 13,60        | 2.720,00           |
| 2                 | 12387                      | AÇUCAR CRISTAL, grosso, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar, embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 5kg  | 1.000,00   | PACOT   | 11,93        | 11.930,00          |
| 3                 | 1957                       | ADOÇANTE, a base de stévia embalagem c/ 100 ml  | 200,00     | UN      | 5,54         | 1.108,00           |
| 4                 | 11901                      | Amendoim torrado e embalado a vacuo embalagem 1kg   | 300,00     | PACOT   | 12,88        | 3.894,00           |
| 5                 | 11908                      | AZEITONA COM CAROÇO EM CONSERVA - EMB. 200G   | 100,00     | UN      | 5,65         | 565,00             |
| 6                 | 12877                      | BALA DE AMENDOIM, crocante, embalagem de 175 g  | 100,00     | UN      | 4,25         | 425,00             |
| 7                 | 12878                      | BALA DE BANANA macia e cremosa, embalada individualmente, em pacote de 250 g  | 100,00     | UN      | 6,65         | 665,00             |
| 8                 | 12904                      | Bala macia e cremosa, sabor morango, iogurte, embaladas individualmente, pacote de 600g   | 200,00     | PACOT   | 9,95         | 1.990,00           |
| 9                 | 12881                      | BATATA PALHA, corte fino, sabor tradicional, crocante, embalagem de 500g  | 200,00     | UN      | 16,95        | 3.390,00           |
| 10                | 12392                      | Biscoito doce de mel e aveia, leite e mel, pct 200G Nesfit ou similar   | 1.000,00   | UN      | 3,78         | 3.780,00           |
| 11                | 12391                      | Biscoito doce recheado tipo tortinhas, nos sabores diversos a escolher no ato do pedido: chocolate com aveia, limão, morango, chocolate, chocolate branco. Embalagem de no mínimo 160g  | 1.000,00   | UN      | 2,37         | 2.370,00           |
| 12                | 8599                       | Biscoito doce tipo maria pacote 400g  | 2.000,00   | PACOT   | 5,31         | 10.620,00          |
| 13                | 11924                      | Biscoito doce, redondo, crocante, sabor chocolate, embalagem dupla com dois pacotes, peso total de 370 g  | 1.000,00   | PACOT   | 5,00         | 5.000,00           |
| 14                | 9284                       | Biscoito doce, sabor leite, de primeira qualidade, crocante, forma quadrada. Embalagem impermeável com dupla proteção, com 02 pacotes de 185g cada, lacrado, com peso total de 370g   | 2.000,00   | PACOT   | 4,64         | 9.280,00           |
| 15                | 2281                       | BISCOITO SALGADO cracker, em embalagem de 370 gramas com divisões internas, dupla embalagem (02 pacotes de 185g cada), com consistência crocante composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, açúcar glicose de milho, extrato de malte de soro de leite, fermentos químicos e melhoradores de farinha e não apresentando nenhum aspecto que alterem suas características. | 3.000,00   | PACOT   | 5,00         | 15.000,00          |
| 16                | 12883                      | Biscoito tipo waffer sabores: chocolate com aveia   | 300,00     | PACOT   | 2,31         | 693,00             |



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

|    |       |   |        |       |       |           |
|----|-------|---|--------|-------|-------|-----------|
|    |       | morango, chocolate, nozes. Embalagem de 140g.   |        |       |       |           |
| 17 | 12884 | Bolacha de mel, pacote de 800g  | 500,00 | PACOT | 8,23  | 4.115,00  |
| 18 | 12394 | Café em pó, embalagem a vácuo 500G  | 800,00 | UN    | 13,31 | 10.648,00 |
| 19 | 279   | CAFE SOLUVEL GRANULADO EMBALAGEM COM 200 GRAMAS   | 300,00 | FRASC | 14,00 | 4.200,00  |
| 20 | 5726  | CANELA EM RAMA EMBALAGEM DE 10 GR.  | 100,00 | PACOT | 1,51  | 151,00    |
| 21 | 2277  | CARNE BOVINA MOIDA CARNE BOVINA MOIDA FRESCA, IN NATURA, NÃO INDUSTRIALIZADA, DE SEGUNDA, COM APCNEVROSE DE NO MÁXIMO DEZ POR CENTO, COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA DE 1 A 2 KG. COM ROTULO INDICANDO A DATA DE VALIDADE.                                       | 300,00 | KG    | 13,62 | 4.086,00  |
| 22 | 11902 | CARNE PEITO DE FRANGO COM OSSO  | 200,00 | KG    | 9,31  | 1.862,00  |
| 23 | 513   | Cebola de cabeça de primeira qualidade, nacional ou importada, com diâmetro transversal mínimo de 6 cm, em embalagem de 2kg a 3kg, livre de machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade  | 200,00 | KG    | 3,95  | 790,00    |
| 24 | 943   | CHA MATE DE VÁRIOS SABORES EMBALAGEM DE 40G CAIXA COM 25 SACHES   | 500,00 | CAIXA | 5,18  | 2.590,00  |
| 25 | 13546 | Chá mate sabor natural - caixa com 25 saquinho  | 500,00 | CAIXA | 5,18  | 2.590,00  |
| 26 | 11889 | Chá verde natural c/ 24 gr contendo 15 saquinho   | 300,00 | CAIXA | 6,00  | 1.800,00  |
| 27 | 5937  | CHOCOLATE AO LEITE TABLETE 1 KG EMBALADO A VAGUO  | 100,00 | KG    | 30,95 | 3.095,00  |
| 28 | 7808  | CHOCOLATE GRANULADO CHOCOLATE GRANULADO, PREPARADO COM CACAU EM PÓ, AÇÚCAR E AMIDO DE MILHO PODENDO SER ADICIONADO LEITE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS. VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO SERÁ EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADO, PESO 500G. | 100,00 | PACOT | 7,31  | 731,00    |
| 29 | 13529 | Coador de papel medio nº 103 para filtrar café caixa com 30 unidades.   | 500,00 | UN    | 3,98  | 1.990,00  |
| 30 | 5732  | COCO RALADO COCO RALADO SECO SEM AÇÚCAR, ELABORADO COM ENDOSPERMA PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS, NÃO PODERÁ APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANÇOSO, COM ASPECTOS DE FRAGMENTOS SOLTOS E DE COR BRANCA, PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MÍNIMO DE LÍPIDIO DE 3G EM 100G. EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.            | 200,00 | PACOT | 4,51  | 902,00    |
| 31 | 11910 | COLHERINHA DE PLASTICO P/ BOLO - PACOTE C/25 UNIDADES   | 300,00 | PACOT | 5,53  | 1.659,00  |
| 32 | 5946  | COPO DESCARTÁVEL 50 ML - Copo descartável 50 ml, estriado, branco, com borda redobrada, em poliestireno ou polipropileno atóxicos, forte, de 1ª qualidade, embalados em pacotes (manga plástica) de 100 unidades com peso mínimo de 0,75 g cada copo,   | 500,00 | CENTO | 1,98  | 990,00    |
| 33 | 5736  | COPO DESCARTÁVEL DE 180ML - Copo descartável 180 ml, estriado, branco, com borda redobrada, em poliestireno ou polipropileno atóxicos, forte, de 1ª qualidade, com capacidade para 180 ml, embalados em pacotes (manga plástica) de 100 unidades com peso mínimo de 2 g cada copo                                     | 500,00 | CENTO | 3,58  | 1.790,00  |
| 34 | 142   | COPOS DESCARTÁVEIS 200ML Copo descartável 200 ml, estriado, branco, com borda redobrada, em poliestireno ou polipropileno atóxicos, forte, de 1ª qualidade, com capacidade para 200 ml, embalados em  | 500,00 | CENTO | 5,98  | 2.990,00  |



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

|    |       |  |          |       |       |           |
|----|-------|--|----------|-------|-------|-----------|
|    |       | pacotes (manga plástica) de 100 unidades com peso mínimo de 2,2 g cada copo  |          |       |       |           |
| 35 | 144   | COPOS DESCARTAVEIS 80 ML - Copo plástico descartável de poliestireno atóxico. Capacidade de 80ml. Acondicionado em mangas com 140 gramas com 100 unidades cada tira. Os copos deverão estar em conformidade com ABNT   | 400,00   | CENTO | 4,65  | 1.860,00  |
| 36 | 11168 | CRAVO EM PÓ CRAVI EM PO (CONDIMENTO) - EMBALAGEM DE 10 GRAMAS NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADAVEL, BOLOR E SUJIDADES.   | 100,00   | PACOT | 1,88  | 188,00    |
| 37 | 5722  | CREME DE LEITE TIPO NATA, FRESCA, EMBALAGEM DE 300GR.  | 500,00   | UN    | 6,98  | 3.490,00  |
| 38 | 12893 | Doce de frutas - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada, em embalagens de vidro com 715g.  | 300,00   | UN    | 11,31 | 3.393,00  |
| 39 | 5935  | Doce de leite - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada, em embalagens de vidro com 715g.   | 300,00   | UN    | 13,60 | 4.080,00  |
| 40 | 5735  | ERVA MATE PARA CHIMARRÃO EMBALAGEM DE 1 KG   | 1.500,00 | KG    | 12,64 | 18.960,00 |
| 41 | 887   | EXTRATO DE TOMATE EXTRATO DE TOMATE LATA EMBALAGEM INTACTA, LIMPAS, SEM FERRUGEM E SEM PARTES AMASSADAS, PRODUTO SEM ALTERAÇÕES DE COR, AROMA OU SABOR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFOS OU BOLORES DE QUALQUER TIPO. SEM QUALQUER TIPO DE SUJIDADE QUE POSSA DIMINUIR A QUALIDADE DO PRODUTO EMBALAGEM DE NO MINIMO 850 GRAMAS   | 500,00   | LATA  | 9,00  | 4.500,00  |
| 42 | 842   | FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL EMBALAGEM 5KG FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. COM ASPECTO EM PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. PRODUTO OBTIDO APARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO E SÃOS. PRODUTO LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO PODENDO SER UMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO - EMBALAGEM DE 5 KG.   | 50,00    | PACOT | 14,28 | 714,00    |
| 43 | 578   | FERMENTO QUIMICO EM PÓ FERMENTO QUIMICO EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUIMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS. INGREDIENTES: BICARBONATO DE SÓDIO CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO EMBALAGENS CONTENDO 250 GRAMAS EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE EM FORMATO DE POTE COM TAMPA PARA VEDAÇÃO | 300,00   | POTE  | 7,21  | 2.163,00  |
| 44 | 3095  | FILTRO DE PAPEL FILTRAR CAFE, TAMANHO 103 CX 30 UNIDADES   | 1.000,00 | CAIXA | 3,95  | 3.950,00  |
| 45 | 13581 | FORMAS DE PAPEL PARA CUPCAKES E MUFFINS NA COR BRANCO COM 100 UNIDADES - TAMANHO 5,0 (FUNDO) X 7,0 (BOCA) X 3CM (ALTURA) APROXIMADAMENTE   | 1.000,00 | UN    | 3,98  | 3.980,00  |
| 46 | 11695 | Forminhas de brigadeiro pct of 10 unidades   | 500,00   | PACOT | 3,00  | 1.500,00  |
| 47 | 5869  | FÓSFOROS - Caixa de fósforo de segurança longos, com 5 cm, Acondicionados em caixa de papelão resistente com superfície de acendimento. Contendo 200 unidades.   | 100,00   | CAIXA | 4,15  | 415,00    |
| 48 | 8867  | GARRAFA TERMICA EM INOX 1,8 LITROS COM PULSADOR Em aço inoxidável, cor prata, capacidade de  | 200,00   | UN    | 98,23 | 19.646,00 |



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

|    |       |   |          |       |       |           |
|----|-------|---|----------|-------|-------|-----------|
|    |       | 1,8 litros, com bombeamento por pressão, conservação quente mínima de 9 horas, conservação fria mínima de 20 horas, material interno em ampola de vidro.  |          |       |       |           |
| 49 | 877   | GELATINA EM PÓ VITAMINADA - SABORES VARIADOS GELATINA EM PÓ PARA PREPARO DE GELATINA EM VARIOS SABORES, EM PÓ E AÇUCAR COLORIDO ARTIFICIALMENTE, EMBALAGEM DE 12 GRAMAS A 35 GRAMAS COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.                       | 2.000,00 | CAIXA | 1,21  | 2.420,00  |
| 50 | 5738  | GUARDANAPO - Matéria Prima: Papel Absorvente em Folhas Simples de cor branca (100% branca) Dimensões Aproximadas: 21 X 22 cm podendo variar 3 cm para mais ou para menos, não apresentar deformidades ou qualquer defeito no produto. Pacote com 50 unidades.         | 1.500,00 | PACOT | 1,92  | 2.880,00  |
| 51 | 7812  | LEITE CONDENSADO LEITE CONDENSADO, COMPOSTO DE LEITE DESNATADO, AÇUCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA E ACONDICIONADO EM LATAS DE 395G.  | 500,00   | UN    | 3,98  | 1.990,00  |
| 52 | 8787  | LEITE EM PÓ Integral Instantâneo, de procedência nacional; sem adição de soro de leite e sem adição de açúcares aspecto: em pó uniforme sem grumos, cor branco amarelado. Embalagem lata de 400 g   | 500,00   | UN    | 6,31  | 3.155,00  |
| 53 | 2283  | LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM, SIF OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. CAIXA COM NI MINIMO 12 UNIDADES/LITRO.   | 1.000,00 | CAIXA | 18,98 | 18.980,00 |
| 54 | 5926  | MAIONESE EM SACHE COM BICO E TAMPA DE ROSCA, 550 ML   | 200,00   | UN    | 5,98  | 1.196,00  |
| 55 | 5875  | MANTEIGA COM SAL EMBALAGEM DE 200 GR.   | 200,00   | UN    | 7,00  | 1.400,00  |
| 56 | 579   | MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL COM NO MÍNIMO 60% (SESSENTA POR CENTO) DE LIPÍDIOS EMBALAGEM COM 1 KG   | 200,00   | KG    | 6,08  | 1.216,00  |
| 57 | 3006  | MILHO DE PIPOCA despiculada, tipo 1, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionado em pacote de 500g com embalagem em plástico atóxico. Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.                           | 400,00   | PACOT | 2,14  | 856,00    |
| 58 | 12896 | MILHO VERDE E ERVILHA EM CONSERVA (DUETO) EMBALAGEM DE 280G   | 500,00   | UN    | 3,20  | 1.600,00  |
| 59 | 11899 | Mistura para bolo diversos sabores 400G   | 800,00   | PACOT | 3,65  | 2.920,00  |
| 60 | 5918  | NATA embalagem 300 GR, com data validade na embalagem   | 300,00   | UN    | 6,98  | 2.094,00  |
| 61 | 9231  | OLEO DE SOJA OLEO REFINADO DE SOJA TIPO 1, OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DA SOJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR CARACTERISTICOS, ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 900 ML             | 150,00   | FRASC | 4,65  | 697,50    |
| 62 | 599   | OVOS DE GALINHA OVO DE GALINHA, BRANCO OU VERMELHO, DE GRANJA, NOVO, GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 55 GR POR UNIDADE. ISENTO DE SUJIDADES FUNGOS E SUBSTANCIAS TÓXICAS. NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS E/OU TRINÇAS NA CASCA COM INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. | 200,00   | DUZIA | 4,99  | 998,00    |
| 63 | 12898 | Mão própria para cachorro quente, macio, consistência e crescimento adequado preparado no dia da entrega de acordo com a especificação solicitada por...  | 400,00   | KG    | 3,75  | 1.500,00  |



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

|              |       |   |        |       |       |                   |
|--------------|-------|---|--------|-------|-------|-------------------|
| 64           | 12897 | PÃO TIPO CASEIRINHO macio, consistencia e crescimento adequado, preparado no dia da entrega de acordo com a quantidade solicitada por KG  | 400,00 | KG    | 11,00 | 4.400,00          |
| 65           | 2282  | PÃO TIPO FRANCES PESO 50 GRAMAS CADA com consistência adequada, crescido adequadamente com casca levemente crocante e miolo com textura macia e elástica em embalagens vedadas com 25 a 50 un. em cada embalagem. | 500,00 | KG    | 9,95  | 4.975,00          |
| 66           | 5718  | POLVILHO AZEDO, coloração branca, isento de sujidades, dentro do prazo de validade. Embalagem 500g.   | 500,00 | PACOT | 4,65  | 2.325,00          |
| 67           | 11694 | Pratinhos descartáveis de plástico p/ bolo 15 cm poute c/ 10 unidades   | 400,00 | PACOT | 4,31  | 1.724,00          |
| 68           | 11903 | REQUEIJÃO CREMOSO EMBALAGEM 200GR   | 200,00 | UN    | 5,31  | 1.062,00          |
| 69           | 574   | SAL FINO REFINADO (IODADO) EMBALAGEM COM 1 KG   | 100,00 | KG    | 1,61  | 161,00            |
| 70           | 11963 | Salsicha tipo hot dog, pesando 40g cada, embalagem de 3kg   | 400,00 | PACOT | 20,60 | 8.240,00          |
| 71           | 11949 | BUCO EM PÓ VÁRIOS SABORES PACOTE 01 KG  | 400,00 | PACOT | 9,58  | 3.832,00          |
| 72           | 12906 | TOMATE, fresco, com maturação adequada com polpa intacta com coloração e tamanho uniforme. Entrega em quantidade conforme solicitada no ato do pedido   | 200,00 | KG    | 5,35  | 1.070,00          |
| <b>TOTAL</b> |       |   |        |       |       | <b>260.939,50</b> |

### JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS FAZ-SE NECESSÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA JUNTO AS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROPORCIONANDO ASSIM A CONTINUIDADE E A AMPLIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

PRAZO DE ENTREGA: 3 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSALMENTE CONFORME O FORNECIMENTO

EXECUÇÃO: 12 Meses

LOCAL DE ENTREGA: DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

FISCALIZAÇÃO: JAMAL HADI

Santo Antonio do Sudoeste, em 31/07/2018.

JAMAL HADI

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

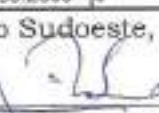
Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças  
 Dotação Orçamentária:

**DOTAÇÕES**

| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 2018                 | 460              | 04.011.04.122.0403.2009 | 0                | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |

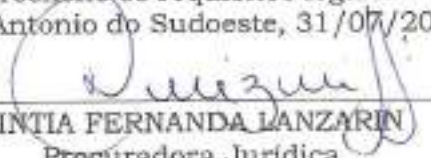
Santo Antonio do Sudoeste, 31/07/2018.

  
 \_\_\_\_\_  
 GENI SAUGO RIBEIRO  
 Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Procuradora Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.


Santo Antonio do Sudoeste, 31/07/2018.

  
 \_\_\_\_\_  
 CINTIA FERNANDA LANZARIN  
 Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 31/07/2018.

  
 \_\_\_\_\_  
 ZELIRO PERON FERRARI  
 Prefeito Municipal



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 354/2018

Termo de Referência

007

Página:1

|  |   |                        |                            |
|--|---|------------------------|----------------------------|
| <b>Solicitação</b>                     |   | <b>Então em</b>        | <b>Quantidade de itens</b> |
| Número                                 | Tipo  | 25/06/2018             | 72                         |
| <b>354</b>                             | <b>Aquisição de Material</b>                              |                        |                            |
| <b>Solicitante</b>                     |   | <b>Processo Gerado</b> |                            |
| Código                                 | Nome  | Número                 |                            |
| 5510-7                                 | JAMAL HADI  | 0/2018                 |                            |
| <b>Local</b>                           |   | <b>Pagamento</b>       |                            |
| Código                                 | Nome  | Forma                  |                            |
| 3                                      | DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO | MENSALMENTE CONFORME   |                            |
| <b>Órgão</b>                           |   | <b>Entrega</b>         |                            |
| Nome                                   | Local   | Prazo                  |                            |
| 04                                     | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                               | 3 Dias                 |                            |
| DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS |   |                        |                            |

**Descrição:**  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MUNICIPALIDADE

**Justificativa:**  
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS FAZ-SE NECESSÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA JUNTO AS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROPORCIONANDO ASSIM A CONTINUIDADE E A AMPLIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

| Código | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor     |
|--------|---|---------|------------|----------|-----------|
| 011752 | Achocolatado em pó instantâneo, enriquecido com, no mínimo 10 (dez) vitaminas, com granulção extrafina - entrega em embalagem de polietileno leitoso de 800g (Nestlé ou similar)  | UN      | 200,00     | 13,60    | 2.720,00  |
| 012387 | AÇUCAR CRISTAL grosso, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 99,9% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 5kg   | PACOT   | 1.000,00   | 11,93    | 11.930,00 |
| 001967 | ADOÇANTE, a base de stévia embalagem c/ 100 ml  | UN      | 200,00     | 5,54     | 1.108,00  |
| 011901 | Amendoim torado e embalado a vácuo embalagem 1kg  | PACOT   | 300,00     | 12,98    | 3.894,00  |
| 011908 | AZEITONA COM CAROÇO EM CONSERVA - EMB. 200G   | UN      | 100,00     | 5,65     | 565,00    |
| 012677 | BALA DE AMENDOIM crocante, embalagem de 175 g   | UN      | 100,00     | 4,25     | 425,00    |
| 012678 | BALA DE BANANA macia e cremosa, embalada individualmente, em pacote de 250 g  | UN      | 100,00     | 6,65     | 665,00    |
| 012604 | Bala macia e cremosa, sabor morango, iogurte, embaladas individualmente, pacote de 500g   | PACOT   | 200,00     | 9,95     | 1.990,00  |
| 012881 | BATATA PALHA, corte fino, sabor tradicional, crocante, embalagem de 500g  | UN      | 200,00     | 16,95    | 3.390,00  |
| 012392 | Biscoito doce de mel e aveia, leite e mel. pct 200G Nestlé ou similar   | UN      | 1.000,00   | 3,78     | 3.780,00  |
| 012391 | Biscoito doce recheado tipo biscoitos, nos sabores diversos a escolher no ato do pedido: chocolate com aveia, limão, morango, chocolate, chocolate branco. Embalagem de no mínimo 160g  | UN      | 1.000,00   | 2,37     | 2.370,00  |
| 009589 | Biscoito doce tipo maria pacote 400g  | PACOT   | 2.000,00   | 5,31     | 10.620,00 |
| 011924 | Biscoito doce, redondo, crocante, sabor chocolate, embalagem dupla com dois pacotes, peso total de 370 g  | PACOT   | 1.000,00   | 5,00     | 5.000,00  |
| 009264 | Biscoito doce, sabor leite, de primeira qualidade, crocante, forma quadrada. Embalagem impermeável com dupla proteção, com 02 pacotes de 185g cada, lacrado, com peso total de 370g   | PACOT   | 2.000,00   | 4,64     | 9.280,00  |
| 002281 | BISCOITO SALGADO cracker, em embalagem de 370 gramas com divisões internas, dupla embalagem (02 pacotes de 185g cada), com consistência crocante composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, açúcar glicose de milho, extrato de malte de cereja de leite, fermentos químicos e melhoradores de farinha e não apresentando nenhum aspecto que alterem suas características. | PACOT   | 3.000,00   | 5,00     | 15.000,00 |
| 012883 | Biscoito tipo waffer sabores: chocolate com aveia, morango, chocolate, nozes. Embalagem de 140g.  | PACOT   | 360,00     | 2,31     | 831,00    |
| 012884 | Bolacha de mel, pacote de 800g  | PACOT   | 600,00     | 8,23     | 4.118,00  |



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 354/2018

Termo de Referência

008

|        |  |       |          |       | Página:2  |
|--------|--|-------|----------|-------|-----------|
| 012394 | Café em pó, embalagem a vácuo 500G   | UN    | 800,00   | 13,31 | 10.648,00 |
| 000279 | CAFE SOLUVEL GRANULADO<br>EMBALAGEM COM 200 GRAMAS   | FRASC | 300,00   | 14,00 | 4.200,00  |
| 005726 | CANELA EM RAMA<br>EMBALAGEM DE 10 GR.  | PACOT | 100,00   | 1,51  | 151,00    |
| 002277 | CARNE BOVINA MOÍDA<br>CARNE BOVINA MOÍDA FRESCA, IN NATURA, NÃO INDUSTRIALIZADA, DE SEGUNDA, COM APONEVROSE DE NO MÁXIMO DEZ POR CENTO, COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA DE 1 A 2 KG, COM ROTULO INDICANDO A DATA DE VALIDADE.   | KG    | 300,00   | 13,62 | 4.086,00  |
| 011902 | CARNE PEITO DE FRANGO COM OSSO   | KG    | 200,00   | 8,31  | 1.662,00  |
| 000513 | Cebola de cabeça de primeira qualidade, nacional ou importada, com diâmetro transversal mínimo de 5 cm, em embalagem de 2kg a 3kg, livre de machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade   | KG    | 200,00   | 3,95  | 790,00    |
| 000943 | CHA MATE DE VÁRIOS SABORES EMBALAGEM DE 40G<br>CAIXA COM 25 SACHES   | CAIXA | 500,00   | 5,18  | 2.590,00  |
| 013546 | Chá mate sabor natural - caixa com 25 saquinhos  | CAIXA | 500,00   | 5,18  | 2.590,00  |
| 011889 | Chá verde natural c/ 24 gr contendo 16 saquinhos   | CAIXA | 300,00   | 8,00  | 1.800,00  |
| 004937 | CHOCOLATE AO LEITE<br>TABLETE 1 KG EMBALADO A VÁCUO  | KG    | 100,00   | 30,95 | 3.095,00  |
| 007808 | CHOCOLATE GRANULADO<br>CHOCOLATE GRANULADO. PREPARADO COM CACAU EM PÓ, AÇÚCAR E AMIDO DE MILHO PODENDO SER ADICIONADO LEITE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS. VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO SERÁ EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADO, PESO 500G.                         | PACOT | 100,00   | 7,31  | 731,00    |
| 013529 | Coador de papel medio nº 103 para filtrar café caixa com 30 unidades.  | UN    | 500,00   | 3,88  | 1.990,00  |
| 005732 | COCO RALADO<br>COCO RALADO SECO SEM AÇÚCAR, ELABORADO COM ENDOSPERMA PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS, NÃO PODERÁ APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANÇOSO, COM ASPECTOS DE FRAGMENTOS SOLTOS E DE COR BRANCA, PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MÍNIMO DE LÍPIDIO DE 3G EM 100G. EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.                                    | PACOT | 200,00   | 4,51  | 902,00    |
| 011910 | COLHERINHA DE PLÁSTICO PY BOLO - PACOTE C/25 UNIDADES  | PACOT | 300,00   | 5,53  | 1.659,00  |
| 006660 | COPO DESCARTÁVEL 50 ML -<br>Copo descartável 50 ml, estriado, branco, com borda redondeada, em poliestireno ou polipropileno atóxicos, forte, de 1ª qualidade, embalados em pacotes (manga plástica) de 100 unidades com peso mínimo de 0,75 g cada copo, acondicionados em caixas de papelão contendo 5.000 copos.                              | CENTO | 500,00   | 1,98  | 990,00    |
| 005738 | COPO DESCARTÁVEL DE 180ML -<br>Copo descartável 180 ml, estriado, branco, com borda redobrada, em poliestireno ou polipropileno atóxicos, forte, de 1ª qualidade, com capacidade para 180 ml, embalados em pacotes (manga plástica) de 100 unidades com peso mínimo de 2 g cada copo e acondicionados em caixas de papelão contendo 2.500 copos. | CENTO | 500,00   | 3,58  | 1.790,00  |
| 000142 | COPOS DESCARTÁVEIS 200ML<br>Copo descartável 200 ml, estriado, branco, com borda redobrada, em poliestireno ou polipropileno atóxicos, forte, de 1ª qualidade, com capacidade para 200 ml, embalados em pacotes (manga plástica) de 100 unidades com peso mínimo de 2,2 g cada copo, acondicionados em caixas de papelão contendo 2.500 copos.   | CENTO | 500,00   | 5,98  | 2.990,00  |
| 000144 | COPOS DESCARTÁVEIS 80 ML -<br>Copo plástico descartável de poliestireno atóxico. Capacidade de 80ml. Acondicionado em mangas com 140 gramas com 100 unidades cada tira. Os copos deverão estar em conformidade com ABNT, (CAIXA COM 2.500 UNIDADES TOTAL DE 25 MANGAS).  | CENTO | 400,00   | 4,65  | 1.860,00  |
| 011186 | CRAVO EM PÓ<br>CRAVO EM PÓ (CONDIMENTO) - EMBALAGEM DE 10 GRAMAS NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODORES DESAGRADÁVEIS, BOLOR E SUJIDADES.   | PACOT | 100,00   | 1,88  | 188,00    |
| 006722 | CREME DE LEITE<br>TIPO NATA, FRESCA, EMBALAGEM DE 300GR.   | UN    | 500,00   | 6,98  | 3.490,00  |
| 012893 | Doce de frutas<br>- próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada, em embalagens de vidro com 715g.   | UN    | 300,00   | 11,31 | 3.393,00  |
| 005935 | Doce de leite<br>- próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada, em embalagens de vidro com 715g.  | UN    | 300,00   | 13,60 | 4.080,00  |
| 005735 | ERVA MATE PARA CHIMARRÃO<br>EMBALAGEM DE 1 KG  | KG    | 1.500,00 | 12,64 | 18.960,00 |
| 000887 | EXTRATO DE TOMATE<br>EXTRATO DE TOMATE LATA EMBALAGEM INTACTA, LIMPAS, SEM FERRUGEM E SEM  | LATA  | 500,00   | 5,00  | 4.500,00  |





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 354/2018

Termo de Referência

Página:2

| Item   | Descrição   | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|--------|---|---------|------------|----------------|-------------|
|        | PARTES AMASSADAS, PRODUTO SEM ALTERAÇÕES DE COR, AROMA OU SABOR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFOS OU SOLORES DE QUALQUER TIPO. SEM QUALQUER TIPO DE SUJIDADE QUE POSSA DIMINUIR A QUALIDADE DO PRODUTO EMBALAGEM DE NO MINIMO 850 GRAMAS   |         |            |                |             |
| 000642 | FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL EMBALAGEM 5KG  | PACOT   | 50,00      | 14,28          | 714,00      |
|        | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. COM ASPECTO EM PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. PRODUTO OBTIDO APARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO E SÃOS. PRODUTO LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO PODENDO SER UMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO - EMBALAGEM DE 5 KG.   |         |            |                |             |
| 000578 | FERMENTO QUIMICO EM PÓ  | POTE    | 300,00     | 7,21           | 2.163,00    |
|        | FERMENTO QUIMICO EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS. INGREDIENTES: BICARBONATO DE SÓDIO CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO EMBALAGENS CONTENDO 250 GRAMAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE EM FORMATO DE POTE COM TAMPA PARA VEDAÇÃO |         |            |                |             |
| 003095 | FILTRO DE PAPEL FILTRAR CAFÉ, TAMANHO 103 CX 30 UNIDADES  | CAIXA   | 1.000,00   | 3,95           | 3.950,00    |
| 043561 | FORMAS DE PAPEL PARA CUPCAKES E MUFFINS NA COR BRANCO COM 100 UNIDADES - TAMANHO 5,0 (FUNDO) X 7,0 (BOCA) X 3CM (ALTURA) APROXIMADAMENTE  | UN      | 1.000,00   | 3,98           | 3.980,00    |
| 011895 | Fominhas de brigadeiro por cr 10 unidades   | PACOT   | 500,00     | 3,00           | 1.500,00    |
| 005868 | FÓSFOROS -  | CAIXA   | 500,00     | 4,15           | 415,00      |
|        | Caixa de fósforo de segurança longos, com 5 cm. Acondicionados em caixa de papelão resistente com superfície de acendimento. Contando 200 unidades.   |         |            |                |             |
| 005887 | GARRAFA TÉRMICA EM INOX 1,8 LITROS COM PULSADOR   | UN      | 200,00     | 98,23          | 19.646,00   |
|        | Em aço inoxidável, cor prata, capacidade de 1,8 litros, com bombeamento por pressão, conservação quente mínima de 9 horas, conservação fria mínima de 20 horas, material interno em ampola de vidro.  |         |            |                |             |
| 000877 | GELATINA EM PÓ VITAMINADA - SABORES VARIADOS  | CAIXA   | 2.000,00   | 1,21           | 2.420,00    |
|        | GELATINA EM PÓ PARA PREPARO DE GELATINA EM VÁRIOS SABORES, EM PÓ E AÇUCAR COLORIDO ARTIFICIALMENTE, EMBALAGEM DE 12 GRAMAS A 35 GRAMAS COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.  |         |            |                |             |
| 005738 | GUARDANAPO -  | PACOT   | 1.500,00   | 1,92           | 2.880,00    |
|        | Matéria Prima: Papel Absorvente em Folhas Simples de cor branca (100% branca) Dimensões Aproximadas: 21 X 22 cm podendo variar 3 cm para mais ou para menos, não apresentar deformidades ou qualquer defeito no produto. Pacote com 50 unidades.  |         |            |                |             |
| 007812 | LEITE CONDENSADO  | UN      | 500,00     | 3,98           | 1.990,00    |
|        | LEITE CONDENSADO. COMPOSTO DE LEITE DESNATADO, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA E ACONDICIONADO EM LATAS DE 395G.   |         |            |                |             |
| 87     | LEITE EM PÓ   | UN      | 500,00     | 6,31           | 3.155,00    |
|        | Integral instantâneo, de procedência nacional, sem adição de soro de leite e sem adição de açúcares, aspecto: em pó uniforme sem grumos, cor branco amarelado. Embalagem lata de 400 g.   |         |            |                |             |
| 002283 | LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C   | CAIXA   | 1.000,00   | 18,98          | 18.980,00   |
|        | COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM, SIP OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. CAIXA COM NO MINIMO 12 UNIDADES/LITRO.   |         |            |                |             |
| 008926 | MAIONESE  | UN      | 200,00     | 6,98           | 1.198,00    |
|        | EM SACHE COM BICO E TAMPA DE ROSCA, 550 ML.   |         |            |                |             |
| 008875 | MANTEIGA COM SAL  | UN      | 200,00     | 7,00           | 1.400,00    |
|        | EMBALAGEM DE 200 GR.  |         |            |                |             |
| 000579 | MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL   | KG      | 200,00     | 6,08           | 1.216,00    |
|        | COM NO MÍNIMO 60% (SESSENTA POR CENTO) DE LÍPIDIOS. EMBALAGEM COM 1 KG  |         |            |                |             |
| 003005 | MILHO DE PIPOCA   | PACOT   | 400,00     | 2,14           | 856,00      |
|        | despelmada, tipo 1, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprio, acondicionado em pacote de 500g com embalagem em plástico atóxico. Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.   |         |            |                |             |
| 012996 | MILHO VERDE E ERVILHA EM CONSERVA (DUETO)   | UN      | 500,00     | 3,20           | 1.600,00    |
|        | EMBALAGEM DE 280G   |         |            |                |             |
| 011898 | Mistura para bolo diversos sabores 400G   | PACOT   | 800,00     | 3,65           | 2.920,00    |
| 005918 | NATA  | UN      | 300,00     | 6,98           | 2.094,00    |
|        | embalagem 300 GR, com data validade na embalagem  |         |            |                |             |
| 009231 | OLEO DE SOJA  | FRASC   | 150,00     | 4,55           | 682,50      |
|        | OLEO REFINADO DE SOJA TIPO 1, OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DA SOJA DE PRIMEIRA   |         |            |                |             |



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 354/2018

Termo de Referência

010

Página 4

|        |  |       |        |                    |                   |
|--------|--|-------|--------|--------------------|-------------------|
|        | QUALIDADE, COM ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 900 ML.  |       |        |                    |                   |
| 000898 | OVOS DE GALINHA<br>OVO DE GALINHA, BRANCO OU VERMELHO, DE GRANJA, NOVO, GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 55 GR POR UNIDADE. ISENTO DE SUJIDADES FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS E/OU TRINCAS NA CASCA COM INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. | DUZIA | 200,00 | 4,99               | 998,00            |
| 012898 | Pão próprio para cachorro quente, macio, consistência e crescimento adequado preparado no dia de entrega de acordo com a quantidade solicitada por kg.   | KG    | 400,00 | 3,75               | 1.500,00          |
| 012897 | PÃO TIPO CASEIRINHO<br>macio, consistência e crescimento adequado, preparado no dia de entrega de acordo com a quantidade solicitada por KG  | KG    | 400,00 | 11,00              | 4.400,00          |
| 002282 | PÃO TIPO FRANCES PESO 50 GRAMAS CADA<br>com consistência adequada, crescido adequadamente com casca levemente crocante e miolo com textura macia e elástica em embalagens vedadas com 25 a 50 un. em cada embalagem.   | KG    | 500,00 | 9,95               | 4.975,00          |
| 005718 | POLVILHO AZEDO, coloração branca, isento de sujidades, dentro do prazo de validade. Embalagem 500g   | PACOT | 500,00 | 4,65               | 2.325,00          |
| 011894 | Pratinhos descartáveis de plástico p/ bolo 15 cm<br>porta c/ 10 unidades   | PACOT | 400,00 | 4,31               | 1.724,00          |
| 011903 | REQUEIJÃO CREMOSO EMBALAGEM 200GR  | UN    | 200,00 | 5,31               | 1.062,00          |
| 000574 | SAL FINO REFINADO (IODADO)<br>EMBALAGEM COM 1 KG   | KG    | 100,00 | 1,61               | 161,00            |
| 011963 | Salsicha tipo hot dog, pesando 40g cada, embalagem de 3kg  | PACOT | 400,00 | 20,60              | 8.240,00          |
| 011949 | SUCO EM PÓ VÁRIOS SABORES PACOTE 01 KG   | PACOT | 400,00 | 9,58               | 3.832,00          |
| 012906 | TOMATE, fresco, com maturação adequada com polpa íntacta com coloração e tamanho uniforme. Entrega em quantidade conforme solicitada no ato do pedido  | KG    | 200,00 | 5,35               | 1.070,00          |
|        |  |       |        | <b>TOTAL</b>       | <b>260.939,60</b> |
|        |  |       |        | <b>TOTAL GERAL</b> | <b>260.939,60</b> |

## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 354/2018

Termo de Referência



Página 1

|  |   |                           |
|--|---|---------------------------|
| <b>Solicitação</b>                     |   | <b>Processo Gerado</b>    |
| Número                                 | Tipo  | Emissão em                |
| 354                                    | Aquisição de Material                                     | 25/06/2018                |
| <b>Solicitante</b>                     |   | <b>Quantidade do Item</b> |
| Código                                 | Nome  | Número                    |
| 5510-7                                 | JAMAL HADI  | 0/2018                    |
| <b>Local</b>                           |   | <b>Pagamento</b>          |
| Código                                 | Nome  | Forma                     |
| 3                                      | DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO | MENSALMENTE CONFORME      |
| <b>Órgão</b>                           |   | <b>Prazo</b>              |
| Código                                 | Nome  |                           |
| 04                                     | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO                               | 3 Dias                    |
| <b>Entrega</b>                         |   |                           |
| Local                                  |   |                           |
| DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS |   |                           |

**Descrição**  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MUNICIPALIDADE

**Justificativa:**

A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS FAS-DE NECESSÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA JUNTO AS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROPORCIONANDO ASSIM A CONTINUIDADE E A AMPLIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

| Código | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|---|---------|------------|----------|-------|
| 011752 | Achocolatado em pó instantâneo, enriquecido com, no mínimo 10 (dez) vitaminas, com granulação extrafina - entrega em embalagem de polietileno leitoso de 800g (Nestlé ou similar)   | UN      | 200,00     | 11,98    | 0,00  |
| 012987 | AÇUCAR CRISTAL grosso, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 99,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria leitelosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. embalagem em saço de polietileno atóxico, resistente contendo 5kg   | PACOT   | 1.000,00   | 9,98     | 0,00  |
| 001907 | ADOÇANTE, a base de stévia embalagem c/ 100 ml  | UN      | 200,00     | 5,98     | 0,00  |
| 011901 | Amendoim torrado e embalado a vácuo embalagem 1kg   | PACOT   | 300,00     | 12,98    | 0,00  |
| 011908 | AZEITONA COM CAROÇO EM CONSERVA - EMB. 200G   | UN      | 100,00     | 5,98     | 0,00  |
| 012877 | BALA DE AMENDOIM, crocante, embalagem de 175 g  | UN      | 200,00     | 3,48     | 0,00  |
| 012878 | BALA DE BANANA macia e cremosa, embalada individualmente, em pacote de 250  | UN      | 200,00     | 6,98     | 0,00  |
| 012904 | Bala macia e cremosa, sabor morango, logurta, embaladas individualmente, pacote de 500g   | PACOT   | 500,00     | 6,98     | 0,00  |
| 012881 | BATATA PALHA, cor de laranja, sabor tradicional, crocante, embalagem de 500g  | UN      | 200,00     | 15,98    | 0,00  |
| 012392 | Biscoito doce de mel e azeite, leite e mel, pct 200G Nestlé ou similar  | UN      | 1.000,00   | 3,68     | 0,00  |
| 012391 | Biscoito doce recheado: tipo torradas, nos sabores diversos a escolher no ato do pedido: chocolate com avelã, limão, morango, chocolate, chocolate branco. Embalagem de no mínimo 150g  | UN      | 1.000,00   | 2,28     | 0,00  |
| 009599 | Biscoito doce tipo maria pacote 400g  | PACOT   | 2.000,00   | 4,98     | 0,00  |
| 011924 | Biscoito doce, redondo, crocante, sabor chocolate, embalagem dupla com dois pacotes, peso total de 370 g  | PACOT   | 1.000,00   | 4,48     | 0,00  |
| 009264 | Biscoito doce, sabor leite, de primeira qualidade, crocante, forma quadrada. Embalagem impermeável com dupla proteção, com 02 pacotes de 185g cada, lacrado, com peso total de 370g   | PACOT   | 2.000,00   | 3,98     | 0,00  |
| 002281 | BISCOITO SALGADO cracker, em embalagem de 370 gramas com divisões internas, dupla embalagem (02 pacotes de 185g cada), com consistência crocante composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, açúcar glicose de milho, extrato de leite de soro de leite, fermentos químicos e melhoradores de farinha e não apresentando nenhum aspecto que alterem suas características. | PACOT   | 3.000,00   | 4,48     | 0,00  |
| 012893 | Biscoito tipo wafer: sabores: chocolate com avelã, morango, chocolate, nozes. Embalagem de 140g.  | PACOT   | 300,00     | 2,28     | 0,00  |
| 012894 | Bolacha de mel, pacote de 500g  | PACOT   | 500,00     | 8,48     | 0,00  |

## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 354/2018

Termo de Referência



|        |  |       |          | Página 2   |
|--------|--|-------|----------|------------|
| 012394 | Café em pó, embalagem a vácuo 500G   | UN    | 5.000,00 | 12,98 0,00 |
| 004279 | CAFE SOLUVEL GRANULADO<br>EMBALAGEM COM 200 GRAMAS   | FRASC | 300,00   | 13,48 0,00 |
| 005726 | CANELA EM RAMA<br>EMBALAGEM DE 10 GR.  | PACOT | 100,00   | 1,20 0,00  |
| 002277 | CARNE BOVINA MOÍDA<br>CARNE BOVINA MOÍDA FRESCA, IN NATURA, NÃO INDUSTRIALIZADA, DE SEGUNDA, COM APONEVROSE DE NO MÁXIMO DEZ POR CENTO, COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA DE 1 A 2 KG, COM ROTULO INDICANDO A DATA DE VALIDADE.   | KG    | 300,00   | 12,98 0,00 |
| 011902 | CARNE PEITO DE FRANGO COM OSSO   | KG    | 200,00   | 8,98 0,00  |
| 000513 | Cebola de cabeça da primeira qualidade, nacional ou importada, com diâmetro transversal mínimo de 6 cm, em embalagem de 2kg a 3kg, livre de machucaduras, toques, sujidades, ferugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade   | KG    | 300,00   | 2,98 0,00  |
| 000043 | CHA MATE DE VÁRIOS SABORES EMBALAGEM DE 40G<br>CAIXA COM 25 SACHES   | CAIXA | 500,00   | 5,48 0,00  |
| 013546 | Chá mate sabor natural - caixa com 25 saquinhos  | CAIXA | 600,00   | 5,48 0,00  |
| 011889 | Chá verde natural c/ 24 gr contendo 15 saquinhos   | CAIXA | 300,00   | 6,98 0,00  |
| 005937 | CHOCOLATE AO LEITE<br>TABLETE 1 KG EMBALADO A VACUO  | KG    | 100,00   | 29,98 0,00 |
| 007808 | CHOCOLATE GRANULADO<br>CHOCOLATE GRANULADO, PREPARADO COM CACAU EM PÓ, AÇÚCAR E AMIDO DE MILHO PODENDO SER ADICIONADO LEITE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS. VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO SERÁ EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADO, PESO 500G.                         | PACOT | 100,00   | 6,98 0,00  |
| 013529 | Costar de papel médio n° 103 para filtrar café caixa com 30 unidades   | UN    | 500,00   | 3,48 0,00  |
| 005732 | COCO RALADO<br>COCO RALADO SECO SEM AÇÚCAR, ELABORADO COM ENDOSPERMA PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS, NÃO PODERÁ APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANÇOSO, COM ASPECTOS DE FRAGMENTOS SOLTOS E DE COR BRANCA, PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MÍNIMO DE LÍPIDIO DE 3G EM 100G. EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.                                    | PACOT | 200,00   | 3,98 0,00  |
| 011910 | COLHERINHA DE PLÁSTICO P/ BOLO - PACOTE C/25 UNIDADES  | PACOT | 300,00   | 5,98 0,00  |
| 005940 | COPO DESCARTÁVEL 50 ML -<br>Copo descartável 50 ml, estriado, branco, com borda redobrada, em poliestireno ou polipropileno atóxicos, forte, de 1ª qualidade, embalados em pacotes (manga plástica) de 100 unidades com peso mínimo de 0,75 g cada copo, acondicionados em caixas de papelão contendo 5.000 copos.                               | CAIXA | 500,00   | 1,98 0,00  |
| 005736 | COPO DESCARTÁVEL DE 180ML -<br>Copo descartável 180 ml, estriado, branco, com borda redobrada, em poliestireno ou polipropileno atóxicos, forte, de 1ª qualidade, com capacidade para 180 ml, embalados em pacotes (manga plástica) de 100 unidades com peso mínimo de 2 g cada copo e acondicionados em caixas de papelão contendo 2.500 copos. | CAIXA | 500,00   | 3,98 0,00  |
| 000142 | COPOS DESCARTÁVEIS 200ML<br>Copo descartável 200 ml, estriado, branco, com borda redobrada, em poliestireno ou polipropileno atóxicos, forte, de 1ª qualidade, com capacidade para 200 ml, embalados em pacotes (manga plástica) de 100 unidades com peso mínimo de 2,2 g cada copo, acondicionados em caixas de papelão contendo 2.500 copos.   | CAIXA | 500,00   | 5,48 0,00  |
| 000144 | COPOS DESCARTÁVEIS 80 ML -<br>Copo plástico descartável de poliestireno atóxico Capacidade de 80ml. Acondicionado em mangas com 140 gramas com 100 unidades cada tira. Os copos deverão estar em conformidade com ABNT. (CAIXA COM 2.500 UNIDADES-TOTAL DE 25 MANGAS).   | CAIXA | 400,00   | 0,00 0,00  |
| 011188 | CRAVO EM PÓ<br>CRAVO EM PÓ (CONDIMENTO) - EMBALAGEM DE 10 GRAMAS NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODORES DESAGRADÁVEIS, BOLOR E SUJIDADES.   | PACOT | 100,00   | 1,78 0,00  |
| 005722 | CREME DE LEITE<br>TIPO NATA, FRESCA, EMBALAGEM DE 300GR.   | UN    | 500,00   | 6,48 0,00  |
| 012883 | Doce de frutas<br>- próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada, em embalagens de vidro com 715g  | UN    | 300,00   | 8,98 0,00  |
| 005935 | Doce de leite<br>- próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada, em embalagens de vidro com 715g.  | UN    | 300,00   | 11,08 0,00 |
| 005735 | ERVA MATE PARA CHIMARRÃO<br>EMBALAGEM DE 1 KG  | KG    | 1.500,00 | 12,98 0,00 |
| 000887 | EXTRATO DE TOMATE<br>EXTRATO DE TOMATE LATA EMBALAGEM INTACTA, LIMPAS, SEM FERRUGEM E SEM  | LATA  | 500,00   | 7,48 0,00  |

## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 354/2018

Termo de Referência



Página 3

|        |   |       |          |       |      |
|--------|---|-------|----------|-------|------|
|        | PARTES AMASSADAS, PRODUTO SEM ALTERAÇÕES DE COR, AROMA OU SABOR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFOS OU BOLORS DE QUALQUER TIPO, SEM QUALQUER TIPO DE SUJIDADE QUE POSSA DIMINUIR A QUALIDADE DO PRODUTO EMBALAGEM DE NO MINIMO 650 GRAMAS  |       |          |       |      |
| 000642 | FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL EMBALAGEM 5KG<br>FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, COM ASPECTO EM PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. PRODUTO OBTIDO APARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO E SÃOS. PRODUTO LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO PODENDO SER UMIDO, FERMENTADO OU RANCOZO - EMBALAGEM DE 5 KG  | PACOT | 50,00    | 11,88 | 0,00 |
| 000578 | FERMENTO QUIMICO EM PÓ<br>FERMENTO QUIMICO EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE. PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS. INGREDIENTES: BICARBONATO DE SÓDIO CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO EMBALAGENS CONTENDO 250 GRAMAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE EM FORMATO DE POTE COM TAMPA PARA VEDAÇÃO | POTE  | 300,00   | 6,98  | 0,00 |
| 003095 | FILTRO DE PAPEL FILTRAR CAFE, TAMANHO 103 CX 30 UNIDADES  | CAIXA | 1.000,00 | 3,48  | 0,00 |
| 013561 | FORMAS DE PAPEL PARA CUPCAKES E MUFFINS<br>NA COR BRANCO COM 100 UNIDADES - TAMANHO 5,0 (FUNDO) X 7,0 (BOCA) X 3CM (ALTURA) APROXIMADAMENTE   | UN    | 1.000,00 | 3,98  | 0,00 |
| 011695 | Forminhas de beigadeiro por cr 10 unidades  | PACOT | 500,00   | 0,00  | 0,00 |
| 006869 | FÓSFOROS<br>Caixa de Isopro de segurança longos, com 5 cm. Acondicionados em caixa de papelão resistente com superfície de acendimento. Contendo 200 unidades.  | CAIXA | 100,00   | 3,98  | 0,00 |
| 008867 | GARRAFA TÉRMICA EM INOX 1,8 LITROS COM PULSADOR<br>Em aço inoxidável, cor prata, capacidade de 1,8 litros, com bombeamento por pressão, conservação quente mínima de 9 horas, conservação fria mínima de 20 horas, material interno em ampola de vidro.   | UN    | 200,00   | 89,98 | 0,00 |
| 008877 | GELATINA EM PÓ VITAMINADA - SABORES VARIADOS<br>GELATINA EM PÓ PARA PREPARO DE GELATINA EM VÁRIOS SABORES, EM PÓ E AÇÚCAR COLORIDO ARTIFICIALMENTE, EMBALAGEM DE 12 GRAMAS A 35 GRAMAS COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.  | CAIXA | 2.000,00 | 0,98  | 0,00 |
| 005738 | GUARDANAPO -<br>Malina Prima: Papel Absorvente em Folhas Simples de cor branca (100% branca) Dimensões Aproximadas: 21 X 22 cm podendo variar 3 cm para mais ou para menos, não apresentar deformidades ou qualquer defeito no produto. Pacote com 50 unidades.   | PACOT | 1.500,00 | 1,48  | 0,00 |
| 007612 | LEITE CONDENSADO<br>LEITE CONDENSADO, COMPOSTO DE LEITE DESNATADO, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA E ACONDICIONADO EM LATAS DE 395G  | UN    | 500,00   | 3,48  | 0,00 |
| 008787 | LEITE EM PÓ<br>Integral Instantâneo, de procedência nacional; sem adição de soro de leite e sem adição de açúcares aspecto: em pó uniforme sem grumos, cor branco amarelado. Embalagem lata de 400 g  | UN    | 500,00   | 3,98  | 0,00 |
| 002283 | LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C<br>COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM, SIP OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, CAIXA COM NO MINIMO 12 UNIDADES/LITRO.  | CAIXA | 1.000,00 | 16,98 | 0,00 |
| 005626 | MAIONESE<br>EM SACHE COM BICO E TAMPA DE ROSCA, 550 ML  | UN    | 200,00   | 4,98  | 0,00 |
| 005875 | MANTEIGA COM SAL<br>EMBALAGEM DE 200 GR.  | UN    | 200,00   | 6,48  | 0,00 |
| 000579 | MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL<br>COM NO MÍNIMO 60% (SESSENTA POR CENTO) DE LÍPIDIOS EMBALAGEM COM 1 KG  | KG    | 200,00   | 5,28  | 0,00 |
| 003000 | MILHO DE PIPOCA<br>despelmada, tipo 1, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprio, acondicionado em pacote de 400g com embalagem em plástico atóxico. Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.  | PACOT | 400,00   | 1,98  | 0,00 |
| 012896 | MILHO VERDE E ERVILHA EM CONSERVA (DUETO)<br>EMBALAGEM DE 280G  | UN    | 500,00   | 2,78  | 0,00 |
| 011899 | Mistura para bolo diversos sabores 400G   | PACOT | 800,00   | 2,98  | 0,00 |
| 005618 | NATA<br>embalagem 300 GR, com data validade na embalagem  | UN    | 300,00   | 6,48  | 0,00 |
| 009231 | OLEO DE SOJA<br>OLEO REFINADO DE SOJA TIPO 1, OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DA SOJA DE PRIMEIRA   | FRASC | 150,00   | 4,48  | 0,00 |

## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 354/2018

Termo de Referência

Página 4

| QUALIDADE, COM ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR CARACTERISTICOS, ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 500 ML |  |       |        |             |      |
|--|--|-------|--------|-------------|------|
| 000509   | OVOS DE GALINHA  | DUZIA | 200,00 | 4,48        | 0,00 |
|  | OVO DE GALINHA, BRANCO OU VERMELHO, DE GRANJA, NOVO, GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 50 GR POR UNIDADE, ISENTO DE SUJIDADES FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS E/OU TRINÇAS NA CASCA COM INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL |       |        |             |      |
| 012998   | Pão próprio para cachorro quente, macio, consistência e crescimento adequado preparado no dia da entrega de acordo com a quantidade solicitada por kg.   | KG    | 400,00 | 5,98        | 0,00 |
| 012997   | PÃO TIPO CASEIRINHO  | KG    | 400,00 | 8,98        | 0,00 |
|  | macio, consistência e crescimento adequado, preparado no dia da entrega de acordo com a quantidade solicitada por KG   |       |        |             |      |
| 002282   | PÃO TIPO FRANCES PESO 50 GRAMAS CADA   | KG    | 500,00 | 0,00        | 0,00 |
|  | com consistência adequada, crescido adequadamente com casca levemente crocante e miolo com textura macia e elástica em embalagens vedadas com 25 a 50 un. em cada embalagem.   |       |        |             |      |
| 005718   | PÓLVILHO AZEDO, coloração branca, isento de sujidades, dentro do prazo de validade. Embalagem 500g.  | PACOT | 500,00 | 4,38        | 0,00 |
| 011654   | Pratinha descartáveis de plástico p/ bolo 15 cm  | PACOT | 400,00 | 0,00        | 0,00 |
|  | pote c/ 10 unidades  |       |        |             |      |
| 011903   | REQUEIJÃO CREMOSO EMBALAGEM 200GR  | UN    | 200,00 | 4,48        | 0,00 |
| 000574   | SAL FINO REFINADO (IODADO)   | KG    | 100,00 | 1,48        | 0,00 |
|  | EMBALAGEM COM 1 KG   |       |        |             |      |
| 011963   | Salsicha tipo hot dog, pesando 40g cada, embalagem de 3kg  | PACOT | 800,00 | 17,98       | 0,00 |
| 011949   | SUICO EM PÓ VÁRIOS SABORES PACOTE 01 KG  | PACOT | 400,00 | 9,98        | 0,00 |
| 012908   | TOMATE, fresco, com maturação adequada com polpa intacta   | KG    | 500,00 | 2,08        | 0,00 |
|  | com coloração e tamanho uniforme. Entrega em quantidade conforme solicitada no ato do pedido   |       |        |             |      |
|  |  |       |        | TOTAL       | 0,00 |
|  |  |       |        | TOTAL GERAL | 0,00 |



UN

001 Lote 001

| Código | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|--|---------|------------|----------|-------|
| 211752 | Arrozolado empac. <b>16,80</b><br>melamânico - empacotado com, no mínimo 10 (dez) unidades, com granulção extrafina - entrega em embalagem de polietileno leitoso de 800g (Nestlé ou similar)  | UN      | 200,00     | 0,00     | 0,00  |
| 010307 | AÇÚCAR CRISTAL <b>15,99</b><br>grãos: branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 99,9% de sacarose de extração apícola, livre de fermentação, isento de matéria tóxica, pesticidas, detritos de insetos ou origem animal. Aparência: com e cheiro próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno branco. Resíduo contendo 5g  | PACOT   | 1.000,00   | 0,00     | 0,00  |
| 001087 | ADOCANTE <b>4,49</b><br>e isento de sódio embalagem de 100 ml  | UN      | 200,00     | 0,00     | 0,00  |
| 011001 | Ameiandoi branco e amarelo e pacote embalagem 1kg <b>12,98</b>   | PACOT   | 300,00     | 0,00     | 0,00  |
| 011508 | AZETONA COM CROCOO EM CONSERVA - EMB. 200G <b>4,99</b>   | UN      | 100,00     | 0,00     | 0,00  |
| 010377 | BALA DE AMENDOIM crocante, embalagem de 175 g <b>5,79</b>  | UN      | 200,00     | 0,00     | 0,00  |
| 010374 | BALA DE BANANA, maça e chocolate, <b>5,99</b><br>embalada individualmente, em pacote de 250 g  | UN      | 200,00     | 0,00     | 0,00  |
| 012904 | Bala maça e chocolate, sabor morango, leite, embalada individualmente, pacote de 600g <b>8,99</b>  | PACOT   | 500,00     | 0,00     | 0,00  |
| 012881 | BATATA PALHA, crocante, sabor tradicional, crocante, embalagem de 500g <b>18,30</b>  | UN      | 200,00     | 0,00     | 0,00  |
| 012382 | Biscoito doce de mel e aveia, leite e mel, pct. 300G <b>3,99</b><br>Nestlé ou similar  | UN      | 1.000,00   | 0,00     | 0,00  |
| 012361 | Biscoito doce recheado <b>2,49</b><br>tipo torcinhas, nos sabores diversos a escolher no ato do pedido: chocolate com aveia, limão, morango, chocolate, chocolate branco. Embalagem de no mínimo 150g  | UN      | 1.000,00   | 0,00     | 0,00  |
| 009599 | Biscoito doce tipo maria pacote 400g <b>5,98</b>   | PACOT   | 2.000,00   | 0,00     | 0,00  |
| 011924 | Biscoito doce, redondo, crocante, sabor chocolate, embalagem dupla com dois pacotes, peso total de 370 g <b>5,98</b>   | PACOT   | 1.000,00   | 0,00     | 0,00  |
| 009264 | Biscoito doce, sabor leite, de primeira qualidade, crocante, forma quadrado. Embalagem impermeável com dupla proteção, com 02 pacotes de 185g cada, lacrado, com peso total de 370g <b>5,98</b>  | PACOT   | 2.000,00   | 0,00     | 0,00  |
| 002281 | BISCOITO SALGADO <b>5,38</b><br>crocante, em embalagem de 270 gramas com divisões internas, dupla embalagem (02 pacotes de 135g cada), com consistência crocante composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, açúcar glicose de milho, extrato de leite de soro de leite, fermentos químicos e melhoradores de farinha e não apresentando nenhum aspecto que altere suas características. | PACOT   | 3.000,00   | 0,00     | 0,00  |
| 012932 | Biscoito tipo wafer <b>2,23</b><br>sabores: chocolate com aveia, morango, chocolate, nozes. Embalagem de 140g.   | PACOT   | 300,00     | 0,00     | 0,00  |
| 012984 | Bolacha de mel, pacote de 800g <b>7,99</b>   | PACOT   | 500,00     | 0,00     | 0,00  |

**JM MORESCO  
ESCRITÓRIO**

|        |  |                    |       |          |      |      |
|--------|--|--------------------|-------|----------|------|------|
| 012204 | Café em pó, embalagem a vácuo 500g   | 23,98              | UN    | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 003779 | CAFE SOLÚVEL GRANULADO EMBALAGEM COM 200 GRAMAS  | 24,98              | FRASC | 300,00   | 0,00 | 0,00 |
| 005728 | CANELA EM RAMA EMBALAGEM DE 10 GR.   | 1,73               | PACOT | 100,00   | 0,00 | 0,00 |
| 002277 | CARNE BOVINA MOÍDA CARNE BOVINA MOÍDA FRESCA, IN NATURA, NÃO INDUSTRIALIZADA, DE SEGUNDA, COM APONTEIAMENTO DE NO MÁXIMO DEZ POR CENTO, COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA DE 1 A 2 KG, COM ROTULO INDICANDO A DATA DE VALIDADE  | 24,90/kg           | KG    | 300,00   | 0,00 | 0,00 |
| 011902 | CARNE PEITO DE FRANGO COM OSSO   | 9,98               | KG    | 200,00   | 0,00 | 0,00 |
| 005513 | Cebola de cabeça de primeira qualidade, nacional ou importada, com diâmetro bruto estar mínimo de 5 cm, em embalagem de 25g a 3kg, livre de maceraduras, lacras, sulcadas, fungos ou outros defeitos que possam afetar sua aparência e qualidade   | 5,30               | KG    | 200,00   | 0,00 | 0,00 |
| 000943 | CHA MATE OS VÁRIOS SABORES EMBALAGEM DE 40S CAIXA COM 25 SACHES  | 4,49               | CAIXA | 500,00   | 0,00 | 0,00 |
| 013546 | Chá mate sabor natural - caixa com 20 saquinhos  | 4,99               | CAIXA | 500,00   | 0,00 | 0,00 |
| 011889 | Chá verde natural of 24 gr contendo 15 saquinhos   | 6,99               | CAIXA | 300,00   | 0,00 | 0,00 |
| 006937 | CHOCOLATE AO LEITE TABLET 1 KG EMBALADO A VÁCUO  | 32,90              | KG    | 100,00   | 0,00 | 0,00 |
| 007908 | CHOCOLATE GRANULADO CHOCOLATE GRANULADO, PREPARADO COM CACAU EM PÓ, AÇÚCAR E AMIDO DE MILHO PODENDO SER ADICIONADO LEITE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO SERÁ EMBALADO EM SAÇO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADO, PESO LÍQUIDO                      | 7,99               | PACOT | 100,00   | 0,00 | 0,00 |
| 013520 | Copos de papel medid of 100 para filtrar café e leite com 36 unidades  | 4,99               | UN    | 500,00   | 0,00 | 0,00 |
| 005732 | COCÓ RALADO COCÓ RALADO SECO SEM AÇÚCAR, ELABORADO COM ENDOSPERMA PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS, NÃO PODERÁ APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANÇOSO, COM ASPECTOS DE FRAGMENTOS SOLTOS E DE COR BRANCA, PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MÍNIMO DE LÍPIDO DE 30 EM 100G. EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.                                    | 5,59               | PACOT | 200,00   | 0,00 | 0,00 |
| 011910 | COLHERINHA DE PLÁSTICO FI BOLO - PACOTE 075 UNIDADES   | 5,99               | PACOT | 300,00   | 0,00 | 0,00 |
| 005548 | COPO DESCARTÁVEL 50 ML - COPO descartável 50 ml, estrado, branco, com borda redobrada, em poliestireno ou polipropileno bioceros, feita de 1ª qualidade, embalados em pacotes (manga plástica) de 100 unidades com peso mínimo de 0,75 g cada copo, acondicionados em caixas de papelão contendo 5.000 copos.                                | 1,99 TIRA 01/100UN | CAIXA | 500,00   | 0,00 | 0,00 |
| 005736 | COPO DESCARTÁVEL DE 180ML - Copo descartável 180 ml, estrado, branco, com borda redobrada, em poliestireno ou polipropileno bioceros, feita, de 1ª qualidade, com capacidade para 180 ml, embalados em pacotes (manga plástica) de 100 unidades com peso mínimo de 2 g cada copo e acondicionados em caixas de papelão contendo 2.500 copos. | 4,49 TIRA 01/100UN | CAIXA | 500,00   | 0,00 | 0,00 |
| 000142 | COPOS DESCARTÁVEIS Copo descartável 200 ml, estrado, branco, com borda redobrada, em poliestireno ou polipropileno bioceros, feita, de 1ª qualidade, com capacidade para 200 ml, embalados em pacotes (manga plástica) de 100 unidades com peso mínimo de 2,2 g cada copo, acondicionados em caixas de papelão contendo 2.500 copos.         | 300ml 6,99         | CAIXA | 500,00   | 0,00 | 0,00 |
| 000144 | COPOS DESCARTÁVEIS 30 ML - Copo plástico descartável de poliestireno branco, Capacidade de 30ml. Acondicionado em mangas com 140 gramas com 100 unidades cada tra. Os copos deverão estar em conformidade com ABNT. CAIXA COM 2.500 UNIDADES TOTAL DE 25 MANGAS.   | 3,99 TIRA 01/100UN | CAIXA | 400,00   | 0,00 | 0,00 |
| 011108 | CRAVO EM PÓ CRAVO EM PÓ (CONDIMENTO) - EMBALAGEM DE 10 GRAMAS NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODORES DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES.   | 1,99               | PACOT | 100,00   | 0,00 | 0,00 |
| 005722 | CREME DE LEITE TIPO NATA, FRESCA, EMBALAGEM DE 200GR.  | 7,99               | UN    | 500,00   | 0,00 | 0,00 |
| 012880 | Dado de leite - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada, em embalagem de vidro com 2kg.   | 1kg 15,98          | UN    | 300,00   | 0,00 | 0,00 |
| 005503 | Dado de leite - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada, em embalagem de vidro com 7kg.   | 1kg 16,85          | UN    | 300,00   | 0,00 | 0,00 |
| 008734 | ERVA MATE PARA CHIMARRÃO EMBALAGEM DE 1 KG   | 12,58              | KG    | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000867 | EXTRATO DE TOMATE EXTRATO DE TOMATE LATA EMBALAGEM INTACTA, LIMPA, SEM FERRUGEM E SEM  | 11,99              | LATA  | 500,00   | 0,00 | 0,00 |



| Item   | Descrição  | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Valor Unitário | Valor Total |
|--------|--|------------|----------------|-------------|----------------|-------------|
| 005642 | <p>PARTES AMASSADAS, PRICOUTO SEM ALTERAÇÕES DE COR, AROMA OU SABOR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFOS OU BOLORS DE QUALQUER TIPO, SEM QUALQUER TIPO DE SUJIDADE QUE POSSA DIMINUIR A QUALIDADE DO PRODUTO EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250 GRAMAS</p> <p>FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL EMBALAGEM 5KG <b>28,90</b></p> <p>FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, COM ASPECTO EM PÓ FINO, COR BRANCA OU UGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO, PRODUTO OBTIDO APARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO E SACS, PRICOUTO LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, NÃO PODENDO SER UMIDO, FERMENTADO OU RANCOZO - EMBALAGEM DE 5KG.</p> | PACOT      | 90,00          | 0,00        | 0,00           |             |
| 005579 | <p>FERMENTO QUIMICO EM PÓ <b>7,69</b></p> <p>FERMENTO QUIMICO EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR EM UMIDADE PRODUZ DESPRENHEMTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, ARIDOS OU FÉCULAS. INGREDIENTES: BICARBONATO DE SÓDIO CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO EMBALAGENS CONTENDO 250 GRAMAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE EM FORMATO DE POTE COM TAMPA PARA VEDAÇÃO</p>   | POTE       | 300,00         | 0,00        | 0,00           |             |
| 003205 | FILTRO DE PAPEL, FILTRAR CAFÉ, TAMANHO 101 CX 30 UNIDADES <b>3,79</b>  | CADA       | 1.000,00       | 0,00        | 0,00           |             |
| 010501 | <p>FORMAS DE PAPEL, PARA CUPCAKES E MUFFINS <b>50W - 9,79</b></p> <p>NA COR BRANCO COM 100 UNIDADES - TAMANHO 5,3 (FUNDO) X 7,0 (BOCA) X 3CM (ALTURA) APROXIMADAMENTE</p>  | UN         | 1.000,00       | 0,00        | 0,00           |             |
| 011095 | Formetas de Organelo por cr/ 10 unidades <b>1,99</b>   | PACOT      | 200,00         | 0,00        | 0,00           |             |
| 005860 | FÓSFOROS <b>4,49</b>   | CADIA      | 100,00         | 0,00        | 0,00           |             |
| 005057 | <p>GARRAFA TÉRMICA EM INOX 1,8 LITROS COM PULSADOR <b>209,90</b></p> <p>Em aço inoxidável, cor preta, capacidade de 1,8 litros, com bombamento por pressão, conservação quente mínima de 9 horas, conservação fria mínima de 20 horas, material interno em ampa de vidro</p>   | UN         | 200,00         | 0,00        | 0,00           |             |
| 008377 | <p>GELATINA EM PÓ VITAMINADA - SABORES VARIADOS <b>1,69</b></p> <p>GELATINA EM PÓ PARA PREPARO DE GELATINA EM VÁRIOS SABORES, EM PÓ E AÇÚCAR COLORIDO ARTIFICIALMENTE, EMBALAGEM DE 12 GRAMAS A 95 GRAMAS COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE</p>   | CADIA      | 2.000,00       | 0,00        | 0,00           |             |
| 005738 | <p>GUARDANAPO <b>2,79</b></p> <p>Materia Prima: Papel Absorvente em Folhas Simples de cor branca (100% branca) Dimensões Aproximadas: 21 X 22 cm podendo variar 3 cm para mais ou para menos, não apresentar deformidades ou qualquer defeito no produto. Pacote com 50 unidades.</p>  | PACOT      | 1.500,00       | 0,00        | 0,00           |             |
| 007012 | <p>LEITE CONDENSADO <b>4,99</b></p> <p>LEITE CONDENSADO, COMPOSTO DE LEITE DESNATADO, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA E ACONDICIONADO EM LATAZ DE 385G.</p>   | UN         | 500,00         | 0,00        | 0,00           |             |
| 005707 | <p>LEITE EM PÓ <b>10,98</b></p> <p>Integral instantâneo, de procedência nacional, com adição de soro de leite e sem adição de açúcares, aspecto em pó uniforme sem grumos, cor branco amarelado. Embalagem lata de 400 g</p>   | UN         | 500,00         | 0,00        | 0,00           |             |
| 002285 | <p>LEITE PASTEURIZADO DU SHT INTEGRAL TIPO C</p> <p>COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM, BIF OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, CADA COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES/LITRO <b>53,88 CX c/ 12L</b></p>   | CADIA      | 1.000,00       | 0,00        | 0,00           |             |
| 006026 | <p>MACIESE</p> <p>EM SACHE COM BICO E TAMPA DE ROSCA, 320 ML <b>7,99</b></p>   | UN         | 200,00         | 0,00        | 0,00           |             |
| 005875 | <p>MANTEIGA COM SAL</p> <p>EMBALAGEM DE 200 GR. <b>8,99</b></p>  | UN         | 200,00         | 0,00        | 0,00           |             |
| 008376 | <p>MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL</p> <p>COM NO MÍNIMO 60% (SESSENTA POR CENTO) DE LÍPIDOS <b>9,98</b></p> <p>EMBALAGEM COM 1 KG</p>  | KG         | 200,00         | 0,00        | 0,00           |             |
| 003006 | <p>MILHO DE PIPOCA <b>2,43</b></p> <p>despelmada, tipo 1, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprio, acondicionado em pacote de 500g com embalagem em plástico atóxico. Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.</p>  | PACOT      | 400,00         | 0,00        | 0,00           |             |
| 012895 | <p>MILHO VERDE E BRANCA EM CONSERVA (DUETO)</p> <p>EMBALAGEM DE 200g <b>3,99</b></p>   | UN         | 500,00         | 0,00        | 0,00           |             |
| 011820 | Mistim para leite U.L. 300g sabores <b>4,99</b>  | PACOT      | 300,00         | 0,00        | 0,00           |             |
| 005115 | <p>NATA <b>7,99</b></p> <p>embalagem 300 GR., com data validade na embalagem</p>   | UN         | 300,00         | 0,00        | 0,00           |             |
| 004251 | <p>OLEO DE SOJA <b>4,99</b></p> <p>OLEO REFINADO DE SOJA, TIPO 1, OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DA SOJA DE PRIMEIRA</p>  | FRASC      | 100,00         | 0,00        | 0,00           |             |

| QUALIDADE, COM ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 900 ML |   |       |        |             |      |
|--|---|-------|--------|-------------|------|
| 00699  | OVOS DE GALINHA 5,99  | DUZIA | 300,00 | 0,00        | 0,00 |
| 012698   | OVO DE SALINHA, BRANCO OU VERMELHO, DE ORANJA, NOVO, GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 58 GR POR UNIDADE. ISENTO DE SUJIDADES FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. NÃO DEVE APRESENTAR MACHADURAS E/OU TRINCAS NA CASCA COM INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. |       |        |             |      |
| 012698   | Pão tipo francês para sachê de 50g, macio, consistência e crescimento adequados preparados no dia de entrega de acordo com a quantidade solicitada por kg. 14,90kg  | KG    | 400,00 | 0,00        | 0,00 |
| 012697   | PÃO TIPO CASERINHO 15,90kg  | KG    | 400,00 | 0,00        | 0,00 |
| 002382   | PÃO TIPO FRANCÊS PÉDO 30 GRAMAS CADA 9,90kg   | KG    | 500,00 | 0,00        | 0,00 |
| 005718   | com consistência adequada, crúado adequadamente com casca levemente crocante e miolo com textura macia e elástica em embalagens vedadas com 25 a 50 un. em cada embalagem. 3,99   | PACOT | 500,00 | 0,00        | 0,00 |
| 011604   | dentro do prazo de validade. Embalagem 500g   | PACOT | 400,00 | 0,00        | 0,00 |
| 011604   | Preminhos descartáveis de plástico pr todo 15 cm porte de 15 unidades 2,99  |       |        |             |      |
| 011503   | REQUEIJÃO CREMOSO EMBALAGEM 200GR 6,99  | UN    | 200,00 | 0,00        | 0,00 |
| 000574   | SAL FINO REFINADO (IODADO) 1,79   | KG    | 100,00 | 0,00        | 0,00 |
| 011907   | EMBALAGEM COM 1 KG  |       |        |             |      |
| 011540   | Salsicha tipo hot dog, pesando 40g cada, embalagem de 30g 25,30   | PACOT | 600,00 | 0,00        | 0,00 |
| 012500   | SUCO EM PÓ VÁRIOS SABORES PACOTE 01 KG 8,79   | PACOT | 400,00 | 0,00        | 0,00 |
| 012500   | Tomate, fresco, sem maturação adequada com polpa intacta 6,30   | KG    | 600,00 | 0,00        | 0,00 |
|  | com coloração e lamina uniformes. Entrega em quantidade conforme solicitada no ato do pedido  |       |        |             |      |
|  |   |       |        | TOTAL       | 0,00 |
|  |   |       |        | TOTAL GERAL | 0,00 |

JM MORESCO  
ESCRITÓRIO

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

019

**Solicitação 354/2018****Termo de Referência**

Página:1

|                    |  |                                    |  |                            |  |
|--------------------|--|------------------------------------|--|----------------------------|--|
| <b>Solicitação</b> |  | <b>Estado em</b>                   |  | <b>Quantidade de itens</b> |  |
| <b>Número</b>      | <b>Tipo</b>  | <b>25/08/2018</b>                  |  | <b>72</b>                  |  |
| <b>354</b>         | <b>Aquisição de Material</b>                                     |                                    |  |                            |  |
| <b>Solicitante</b> |  |                                    |  | <b>Processo Gerado</b>     |  |
| <b>Código</b>      | <b>Nome</b>  | <b>Número</b>                      |  |                            |  |
| <b>5510-7</b>      | <b>JAMAL HADI</b>  | <b>0/2018</b>                      |  |                            |  |
| <b>Local</b>       |  |                                    |  | <b>Pagamento</b>           |  |
| <b>Código</b>      | <b>Nome</b>  | <b>Forma</b>                       |  |                            |  |
| <b>3</b>           | <b>DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO</b> | <b>MENSALMENTE CONFORME</b>        |  |                            |  |
| <b>Órgão</b>       |  |                                    |  | <b>Prazo</b>               |  |
| <b>Nome</b>        | <b>04</b>  | <b>SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b> |  | <b>3 Dias</b>              |  |
| <b>Entrega</b>     |  |                                    |  |                            |  |
| <b>Local</b>       | <b>DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS</b>                    |                                    |  |                            |  |

**Descrição:**

AQUISICÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MUNICIPALIDADE

**Justificativa:**

AQUISICÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS FAZ-SE NECESSÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA JUNTO AS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROPORCIONANDO ASSIM A CONTINUIDADE E A AMPLIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

| <b>Lote</b>         | <b>Código</b> | <b>Nome</b>   | <b>Unidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Unitário</b> | <b>Valor</b> |
|---------------------|---------------|---|----------------|-------------------|-----------------|--------------|
| <b>001 Lote 001</b> |               |   |                |                   |                 |              |
|                     | 011752        | Achocolatado em pó instantâneo, enriquecido com, no mínimo 10 (dez) vitaminas, com granulação extrafina - entrega em embalagem de polietileno laticoso de 500g (Nestlé ou similar)  | UN             | 200,00            | 11,99           | 0,00         |
|                     | 012387        | AÇUCAR CRISTAL grosso, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 99,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 5kg   | PACOT          | 1.000,00          | 9,98            | 0,00         |
|                     | 001987        | ADOCANTE, a base de stévia embalagem c/ 100 ml  | UN             | 200,00            | 5,15            | 0,00         |
|                     | 011901        | Amendoim torrado e embalado a vácuo embalagem 1kg   | PACOT          | 300,00            | 12,98           | 0,00         |
|                     | 011998        | AZETONA COM CAROÇO EM CONSERVA - EMB. 200G  | UN             | 100,00            | 5,00            | 0,00         |
|                     | 012877        | BALA DE AMENDOIM, crocante, embalagem de 175 g  | UN             | 200,00            | 3,48            | 0,00         |
|                     | 012878        | BALA DE BANANA macia e cremosa, embalada individualmente, em pacote de 250  | UN             | 200,00            | 8,98            | 0,00         |
|                     | 012804        | Bata macia e cremosa, sabor morango, iogurte, embaladas individualmente, pacote de 500g   | PACOT          | 500,00            | 9,98            | 0,00         |
|                     | 012881        | BATATA PALHA, corte fino, sabor tradicional, crocante, embalagem de 500g  | UN             | 200,00            | 15,68           | 0,00         |
|                     | 012382        | Biscoito doce de mel e aveia, leite e mel, pct 200G Nestlé ou similar   | UN             | 1.000,00          | 3,69            | 0,00         |
|                     | 012381        | Biscoito doce recheado tipo tortinhas, nos sabores diversos a escolher no ato do pedido: chocolate com aveia, limão, morango, chocolate, chocolate branco. Embalagem de no mínimo 160g  | UN             | 1.000,00          | 2,35            | 0,00         |
|                     | 009599        | Biscoito doce tipo maria pacote 400g  | PACOT          | 2.000,00          | 4,98            | 0,00         |
|                     | 011824        | Biscoito doce, redondo, crocante, sabor chocolate, embalagem dupla com dois pacotes, peso total de 370 g  | PACOT          | 1.000,00          | 4,58            | 0,00         |
|                     | 009284        | Biscoito doce, sabor leite, de primeira qualidade, crocante, forma quadrada. Embalagem impermeável com dupla proteção, com 02 pacotes de 185g cada, lacrado, com peso total de 370g   | PACOT          | 2.000,00          | 3,98            | 0,00         |
|                     | 002281        | BISCOITO SALGADO cracker, em embalagem de 370 gramas com divisões internas, dupla embalagem (02 pacotes de 185g cada), com consistência crocante composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, açúcar glicose de milho, extrato de malte de soro de leite, fermentos químicos e melhoradores de farinha e não apresentando nenhum aspecto que alterem suas características. | PACOT          | 3.000,00          | 4,58            | 0,00         |
|                     | 012883        | Biscoito tpo weffer sabores: chocolate com aveia, morango, chocolate, nozes. Embalagem de 140g.   | PACOT          | 300,00            | 2,38            | 0,00         |
|                     | 012884        | Bolacha de mel, pacote de 500g  | PACOT          | 500,00            | 8,58            | 0,00         |

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

020

**Solicitação 354/2018****Termo de Referência**

Página 2

|        |   |       |          |       |      |
|--------|---|-------|----------|-------|------|
| 012394 | Café em pó, embalagem a vácuo 500G  | UN    | 5.000,00 | 12,98 | 0,00 |
| 000279 | CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO<br>EMBALAGEM COM 200 GRAMAS  | FRASC | 300,00   | 13,78 | 0,00 |
| 005728 | CANELA EM RAMA<br>EMBALAGEM DE 10 GR.   | PACOT | 100,00   | 1,48  | 0,00 |
| 002277 | CARNE BOVINA MOIDA<br>CARNE BOVINA MOIDA FRESCA, IN NATURA, NÃO INDUSTRIALIZADA, DE SEGUNDA,<br>COM APONEVROSE DE NO MÁXIMO DEZ POR CENTO, COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO<br>ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA DE 1 A 2 KG,<br>COM ROTULO INDICANDO A DATA DE VALIDADE.   | KG    | 300,00   | 12,98 | 0,00 |
| 011902 | CARNE PEITO DE FRANGO COM OSSO  | KG    | 200,00   | 8,98  | 0,00 |
| 006513 | Cebola de cabeça de primeira qualidade, nacional ou importada, com<br>diâmetro transversal mínimo de 6 cm, em embalagem de 2kg a 3kg, livre de machucaduras,<br>bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade  | KG    | 200,00   | 2,98  | 0,00 |
| 000943 | CHA MATE DE VÁRIOS SABORES EMBALAGEM DE 40G<br>CAIXA COM 25 SACHÊS  | CAIXA | 500,00   | 5,58  | 0,00 |
| 013546 | Chá mate sabor natural - caixa com 25 saquinhos   | CAIXA | 500,00   | 5,58  | 0,00 |
| 011889 | Chá verde natural c/ 24 gr contendo 15 saquinhos  | CAIXA | 300,00   | 5,98  | 0,00 |
| 007937 | CHOCOLATE AO LEITE<br>TABLETE 1 KG EMBALADO A VACUO   | KG    | 100,00   | 28,98 | 0,00 |
| 007808 | CHOCOLATE GRANULADO<br>CHOCOLATE GRANULADO, PREPARADO COM CACAU EM PÓ, AÇÚCAR E AMIDO DE<br>MILHO PODENDO SER ADICIONADO LEITE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS. VALIDADE MÍNIMA<br>DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO SERÁ EMBALADO EM SACO<br>PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADO, PESO<br>500G.                      | PACOT | 100,00   | 6,98  | 0,00 |
| 013529 | Coador de papel medio n° 103 para filtrar café caixa com 30 unidades.   | UN    | 500,00   | 3,48  | 0,00 |
| 006732 | COCO RALADO<br>COCO RALADO SECO SEM AÇÚCAR, ELABORADO COM ENDOSPERMA PROCEDENTE DE<br>FRUTOS SÃOS E MADUROS, NÃO PODERÁ APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU<br>RANÇOSO, COM ASPECTOS DE FRAGMENTOS SOLTOS E DE COR BRANCA,<br>PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MÍNIMO DE LÍPIDIO DE 3G EM 100G.<br>EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.                                 | PACOT | 200,00   | 3,98  | 0,00 |
| 011910 | COLHERINHA DE PLÁSTICO P/ BOLO - PACOTE C/25 UNIDADES   | PACOT | 300,00   | 5,98  | 0,00 |
| 005946 | COPO DESCARTÁVEL 50 ML -<br>Copo descartável 50 ml, estriado, branco, com borda redobrada, em poliestireno ou polipropileno<br>atóxicos, forte, de 1ª qualidade, embalados em pacotes (manga plástica) de 100 unidades com<br>peso mínimo de 0,75 g cada copo, acondicionados em caixas de papelão contendo 5.000 copos.                                  | CAIXA | 500,00   | 1,98  | 0,00 |
| 005736 | COPO DESCARTÁVEL DE 180ML -<br>Copo descartável 180 ml, estriado, branco, com borda redobrada, em poliestireno ou<br>polipropileno atóxicos, forte, de 1ª qualidade, com capacidade para 180 ml, embalados em<br>pacotes (manga plástica) de 100 unidades com peso mínimo de 2 g cada copo e acondicionados<br>em caixas de papelão contendo 2.500 copos. | CAIXA | 500,00   | 3,98  | 0,00 |
| 000142 | COPOS DESCARTÁVEIS 200ML<br>Copo descartável 200 ml, estriado, branco, com borda redobrada, em poliestireno ou<br>polipropileno atóxicos, forte, de 1ª qualidade, com capacidade para 200 ml, embalados em<br>pacotes (manga plástica) de 100 unidades com peso mínimo de 2,2 g cada copo,<br>acondicionados em caixas de papelão contendo 2.500 copos.   | CAIXA | 500,00   | 5,58  | 0,00 |
| 000144 | COPOS DESCARTÁVEIS 80 ML -<br>Copo plástico descartável de poliestireno atóxico. Capacidade de 80ml. Acondicionado em<br>mangas com 140 gramas com 100 unidades cada tira. Os copos deverão estar em<br>conformidade com ABNT, (CAIXA COM 2.500 UNIDADES TOTAL DE 25 MANGAS).   | CAIXA | 400,00   | 4,98  | 0,00 |
| 011188 | CRAVO EM PÓ<br>CRAVO EM PÓ (CONDIMENTO) - EMBALAGEM DE 10 GRAMAS NÃO DEVERÁ CONTER<br>UMIDADE, ODORES DESAGRADÁVEIS, BOLOR E SUJIDADES.   | PACOT | 100,00   | 1,88  | 0,00 |
| 006722 | CREME DE LEITE<br>TIPO NATA, FRESCA, EMBALAGEM DE 300GR.  | UN    | 500,00   | 6,48  | 0,00 |
| 012893 | Doce de frutas<br>- próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada, em embalagens de vidro com<br>715g.   | UN    | 300,00   | 8,98  | 0,00 |
| 005836 | Doce de leite<br>- próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada, em embalagens de vidro com<br>715g.  | UN    | 300,00   | 11,98 | 0,00 |
| 005735 | ERVA MATE PARA CHIMARRÃO<br>EMBALAGEM DE 1 KG   | KG    | 1.500,00 | 12,98 | 0,00 |
| 000887 | EXTRATO DE TOMATE<br>EXTRATO DE TOMATE LATA EMBALAGEM INTACTA, LIMPAS, SEM FERRUGEM E SEM   | LATA  | 500,00   | 7,58  | 0,00 |



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

021

Solicitação 354/2018

Termo de Referência

Página:3

|        | PARTES AMASSADAS, PRODUTO SEM ALTERAÇÕES DE COR, AROMA OU SABOR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFOS OU BOLORES DE QUALQUER TIPO. SEM QUALQUER TIPO DE SUJIDADE QUE POSSA DIMINUIR A QUALIDADE DO PRODUTO EMBALAGEM DE NO MINIMO 850 GRAMAS  |       |          |       |      |
|--------|--|-------|----------|-------|------|
| 000642 | FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL EMBALAGEM 5KG<br>FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. COM ASPECTO EM PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. PRODUTO OBTIDO APARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO E SÃOS. PRODUTO LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO PODENDO SER UMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO - EMBALAGEM DE 5 KG.  | PACOT | 50,00    | 11,98 | 0,00 |
| 000578 | FERMENTO QUIMICO EM PÓ<br>FERMENTO QUIMICO EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE. PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FECULAS. INGREDIENTES: BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO EMBALAGENS CONTENDO 250 GRAMAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE EM FORMATO DE POTE COM TAMPA PARA VEDAÇÃO | POTE  | 300,00   | 6,98  | 0,00 |
| 003095 | FILTRO DE PAPEL FILTRAR CAFÉ, TAMANHO 103 CX 30 UNIDADES   | CAIXA | 1.000,00 | 3,98  | 0,00 |
| 000551 | FORMAS DE PAPEL PARA CUPCAKES E MUFFINS<br>NA COR BRANCO COM 100 UNIDADES - TAMANHO 5,0 (FUNDO) X 7,0 (BOCA) X 3CM (ALTURA) APROXIMADAMENTE  | UN    | 1.000,00 | 3,98  | 0,00 |
| 011895 | Fominhas de brigadeiro pct c/ 10 unidades  | PACOT | 500,00   | 3,58  | 0,00 |
| 005889 | FÓSFOROS -<br>Caixa de fósforo de segurança longos, com 5 cm. Acondicionados em caixa de papelão resistente com superfície de acendimento. Contendo 200 unidades.  | CAIXA | 100,00   | 3,98  | 0,00 |
| 008887 | GARRAFA TÉRMICA EM INOX 1,8 LITROS COM PULSADOR<br>Em aço inoxidável, cor prata, capacidade de 1,8 litros, com bombeamento por pressão, conservação quente mínima de 9 horas, conservação fria mínima de 20 horas, material interno em ampola de vidro.  | UN    | 200,00   | 94,98 | 0,00 |
| 000577 | GELATINA EM PÓ VITAMINADA - SABORES VARIADOS<br>GELATINA EM PÓ PARA PREPARO DE GELATINA EM VARIOS SABORES, EM PÓ E AÇUCAR COLORIDO ARTIFICIALMENTE, EMBALAGEM DE 12 GRAMAS A 35 GRAMAS COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.   | CAIXA | 2.000,00 | 0,98  | 0,00 |
| 005738 | GUARDANAPO -<br>Matéria Prima: Papel Absorvente em Folhas Simples de cor branca (100% branca) Dimensões Aproximadas: 21 X 22 cm podendo variar 3 cm para mais ou para menos, não apresentar deformidades ou qualquer defeito no produto. Pacote com 50 unidades.   | PACOT | 1.500,00 | 1,49  | 0,00 |
| 007812 | LEITE CONDENSADO<br>LEITE CONDENSADO. COMPOSTO DE LEITE DESNATADO, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL). DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA E ACONDICIONADO EM LATAS DE 395G.  | UN    | 500,00   | 3,48  | 0,00 |
| 005787 | LEITE EM PÓ<br>Integral instantâneo, de procedência nacional; sem adição de soro de leite e sem adição de apurares aspecto: em pó uniforme sem grumos, cor branco amarelado. Embalagem lata de 400 g   | UN    | 500,00   | 3,98  | 0,00 |
| 002283 | LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C<br>COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SISA, SIF OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. CAIXA COM NO MINIMO 12 UNIDADES/LITRO.  | CAIXA | 1.000,00 | 18,98 | 0,00 |
| 005926 | MAIONESE<br>EM SACHE COM BICO E TAMPA DE ROSCA, 550 ML.  | UN    | 200,00   | 4,98  | 0,00 |
| 005875 | MANTEIGA COM SAL<br>EMBALAGEM DE 200 GR.   | UN    | 200,00   | 8,58  | 0,00 |
| 000578 | MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL<br>COM NO MÍNIMO 80% (SESENTA POR CENTO) DE LIPÍDIOS EMBALAGEM COM 1 KG  | KG    | 200,00   | 5,38  | 0,00 |
| 003008 | MILHO DE PIPOCA<br>despelculada, tipo 1, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionado em pacote de 500g com embalagem em plástico atóxico. Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.  | PACOT | 400,00   | 1,98  | 0,00 |
| 012896 | MILHO VERDE E ERVILHA EM CONSERVA (DUETO)<br>EMBALAGEM DE 280G   | UN    | 500,00   | 2,85  | 0,00 |
| 011899 | Mistura para bolo diversos sabores 400G  | PACOT | 800,00   | 2,98  | 0,00 |
| 005918 | NATA<br>embalagem 300 GR, com data validade na embalagem   | UN    | 300,00   | 6,48  | 0,00 |
| 009231 | OLEO DE SOJA<br>OLEO REFINADO DE SOJA TIPO 1, OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DA SOJA DE PRIMEIRA  | FRASC | 150,00   | 4,48  | 0,00 |

## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 354/2018

Termo de Referência

022

Página 4

|        |   |       |        |                    |             |
|--------|---|-------|--------|--------------------|-------------|
|        | QUALIDADE, COM ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 900 ML  |       |        |                    |             |
| 000599 | OVO DE GALINHA  | DUZIA | 200,00 | 4,48               | 0,00        |
|        | OVO DE GALINHA, BRANCO OU VERMELHO, DE GRANJA, NOVO, GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 55 GR POR UNIDADE. ISENTO DE SUJIDADES FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS E/OU TRINCAS NA CASCA COM INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. |       |        |                    |             |
| 012998 | Pão próprio para cachorro quente, macio, consistência e crescimento adequado preparado no dia da entrega de acordo com a quantidade solicitada por kg.  | KG    | 400,00 | 5,98               | 0,00        |
| 012997 | PÃO TIPO CASEIRINHO   | KG    | 400,00 | 8,98               | 0,00        |
|        | macio, consistência e crescimento adequado, preparado no dia da entrega de acordo com a quantidade solicitada por KG  |       |        |                    |             |
| 002282 | PÃO TIPO FRANCES PESO 50 GRAMAS CADA  | KG    | 500,00 | 9,98               | 0,00        |
|        | com consistência adequada, crescido adequadamente com casca levemente crocante e miolo com textura macia e elástica em embalagem vedada com 25 a 50 un. em cada embalagem.  |       |        |                    |             |
| 005718 | POLVILHO AZEDO, coloração branca, isento de sujidades, dentro do prazo de validade. Embalagem 500g.   | PACOT | 500,00 | 4,98               | 0,00        |
| 011894 | Pratinhos descartáveis de plástico pl' belo 15 cm   | PACOT | 400,00 | 4,98               | 0,00        |
|        | pcote c/ 10 unidades  |       |        |                    |             |
| 011903 | REQUEIJÃO CREMOSO EMBALAGEM 200GR   | UN    | 200,00 | 4,48               | 0,00        |
| 000574 | SAL FINO REFINADO (ODADO)   | KG    | 100,00 | 1,58               | 0,00        |
|        | EMBALAGEM COM 1 KG  |       |        |                    |             |
| 011963 | Salsicha tipo hot dog, pesando 40g cada, embalagem de 3kg   | PACOT | 800,00 | 17,98              | 0,00        |
| 011949 | SUCO EM PÓ VÁRIOS SABORES PACOTE 01 KG  | PACOT | 400,00 | 9,98               | 0,00        |
| 012906 | TOMATE, fresco, com maturação adequada com polpa íntacta com coloração e tamanho uniforme. Entrega em quantidade conforme solicitada no ato do pedido   | KG    | 500,00 | 4,58               | 0,00        |
|        |   |       |        | <b>TOTAL</b>       | <b>6,00</b> |
|        |   |       |        | <b>TOTAL GERAL</b> | <b>0,00</b> |



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018**  
**PROCESSO Nº 520/2018**  
**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 22/08/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MUNICIPALIDADE.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 22/08/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 31 de julho de 2018.

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

**MAICON CAMARGO DE SOUZA**  
 Pregoeiro

|   |    |        |        |                  |
|---|----|--------|--------|------------------|
| SupORTE Técnico, Manutenção e atualização do SITE | 12 | mensal | 650,00 | 7.800,00         |
| <b>TOTAL</b>                                      |    |        |        | <b>15.300,00</b> |

**Observações dos serviços:**

Requisitos Técnicos do objeto:

Criação de Site, suporte, manutenção, hospedagem e treinamento.

Ferramentas e recursos que o site deve conter:

Painel de Controle;

Estatística detalhada de acesso ao site;

Formulário de contato;

Galeria de notícias – com painel administrativo para ser atualizado pelos funcionários responsáveis;

Galeria de imagens – com painel administrativo para ser atualizado pelos funcionários responsáveis;

Galeria de vídeos – com painel administrativo para ser atualizado pelos funcionários responsáveis - (integrado com youtube);

Agenda de eventos – com painel administrativo para ser atualizado pelos funcionários responsáveis;

Newsletter;

Integração com Redes Sociais (Facebook);

Busca no site;

Mapa de Localização (integrado com GoogleMaps);

Banners rotativos e slide-show para campanhas e anúncios;

Atendimento com integração de programa para a lei de acesso à informação;

Arquivos para Downloads;

Links para serviços on-line da Câmara Municipal (Portal da Transparência, Diário Oficial, Contas Públicas e etc);

Precisão do tempo;

Formulários para campanhas e inscrições para ações da Câmara Municipal;

Galeria histórica de Presidentes e vereadores;

Conteúdo com informações históricas e estatísticas do município.

Conteúdo com informações da Câmara Municipal, com respectivos projetos e ações;

Espaço para informações sobre presidente e vereadores atuais;

Treinamento para funcionários da câmara municipal para utilização do site;

Requisitos funcionais do objeto:

Criação de elementos das páginas, conforme layout e design das páginas web, criadas e aprovadas;

Planejar a estrutura de forma que o usuário obtenha facilmente a informação;

Planejar o layout atraente e funcional, que facilite a comunicação com o usuário através de uma linguagem condizente com os objetivos do site.

Realizar em mais de um navegador (Firefox, Chrome e outros) para garantir que o layout não vai apresentar diferenças e que o conteúdo será exibido satisfatoriamente.

Requisitos de programação do objeto:

Fontes deverão ser entregues em mídia digital (CD-R,DVD-R) para a Câmara Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, quando o site for ao ar e também a cada atualização na estrutura do mesmo.

Fontes dos objetos de design gráfico (imagens, animações, etc.);

Código fonte das páginas web;

Código fonte das aplicações;

Páginas web estruturadas no formato adequado para implantação de sistema responsivo, facilitando a navegação em qualquer dispositivo;

Script de criação da base de dados (quando couber);

Todas as senhas necessárias para os conteúdos.

**VALOR TOTAL: R\$ 15.300,00** (quinze mil e trezentos reais).**FUNDAMENTO:** Artigo 24, inciso V, Lei nº 8.666/93 c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", Decreto nº 9.412/18 e artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 31 de Julho de 2018 a 31 de Julho de 2019.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 31 de Julho de 2018.

**FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Santo Antonio do Sudoeste-PRPublicado por:  
Tamal Massoud Karam  
Código Identificador: A5D43A26**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018

PROCESSO Nº 518/2018

**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21/08/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MUNICIPALIDADE.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 21/08/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 31 de julho de 2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**MAICON CAMARGO DE SOUZA**

Pregoeiro

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador: 2ADF169C**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

PROCESSO Nº 520/2018

**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 22/08/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MUNICIPALIDADE.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 22/08/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 31 de julho de 2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal



**MAICON CAMARGO DE SOUZA**

Pregoeiro

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:22D47D4D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018  
PROCESSO Nº 521/2018  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23/08/2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COFFEE BREAK, PARA REUNIÕES, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 23/08/2018, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antônio do Sudoeste, 31 de julho de 2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**MAICON CAMARGO DE SOUZA**

Pregoeiro

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:A44551CA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 19925/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018 - Processo nº 399/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE DE ATENDIMENTO ESTENDIDO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA**

ALVES E SARTOR LTDA vencedor do item 41 do lote 001- no valor total de R\$ 6.624,00 (seis mil seiscentos e vinte e quatro reais)

C E CARVALHO COMERCIAL ME vencedor dos itens 19, 20, 22 e 40 do lote 001- no valor total de R\$ 4.688,40 (quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)

CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA vencedor dos itens 11 e 14 do lote 001- no valor total de R\$ 4.004,00 (quatro mil e quatro reais)

CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA vencedor dos itens 9, 31 e 35 do lote 001- no valor total de R\$ 5.305 (cinco mil trezentos e cinco reais)

DIHOSMED COM. DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME vencedor do item 17 do lote 001- no valor total de R\$ 9.780,00 (nove mil setecentos e oitenta reais)

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES vencedor dos itens 3, 16, 27, 39, 43 e 45 do lote 001- no valor total de R\$ 10.247,90 (dez mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa centavos)

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA vencedor dos itens 2, 4 e 8 do lote 001- no valor total de R\$ 6.603,00 (seis mil seiscentos e três reais)

GILSON GILBERTO LISE ME vencedor dos itens 26, 33 e 36 do lote 001- no valor total de R\$ 3.221,34 (três mil duzentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos)

HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA - EPP vencedor dos itens 21 e 38 do lote 001- no valor total de R\$ 16.984,00 (dezesseis mil novecentos e oitenta e quatro reais)

HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA. - EPP vencedor dos itens 25, 32, 34 e 44 do lote 001- no valor total de R\$ 6.444,40 (seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)

Hospitally Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda vencedor dos itens 46 e 47 do lote 001- no valor total de R\$ 52.190,00 (cinquenta e dois mil cento e noventa reais)

MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP vencedor dos itens 7, 18 e 24 do lote 001- no valor total de R\$ 4.903,50 (quatro mil novecentos e três reais e cinquenta centavos)

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 23/07/2018.

**MAICON CAMARGO DE SOUZA**

Pregoeiro

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:555138CA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 19925/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018 - Processo nº 401/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE ESF DA PRINCESA ISABEL, ESF DA VILA NOVA E ESF DA LINHA SÃO PEDRO FLORIDO PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA**

ALVES E SARTOR LTDA ME vencedor dos itens 22 e 35 do lote 001- no valor total de R\$ 5.140,00 (cinco mil cento e quarenta reais)

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL ME vencedor dos itens 8, 10, 37 e 38 do lote 001- no valor total de R\$ 4.787,70 (quatro mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos)

C E CARVALHO COMERCIAL ME ME vencedor do item 28 do lote 001- no valor total de R\$ 7.966,80 (sete mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)

C SIMONE TELXEIRA TROMBETTA ME ME vencedor dos itens 4, 17 e 24 do lote 001- no valor total de R\$ 3.634 (três mil seiscentos e trinta e quatro reais)

CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA ME vencedor do item 14 do lote 001- no valor total de R\$ 5.239,00 (cinco mil duzentos e trinta e nove reais)



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ**  
AVISO DE LICITAÇÃO

017 - A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Campus de Foz de Iguaçu, torna pública a **PROPOSTA LICITACIONAL Nº 0020215**, processo licitação CR nº 155522/12, para contratar, em 02 de agosto de 2012, 06 vagas, sob o modal modalidade Preço Fixado pelo "Módulo Básico", de 06 (seis) vagas para a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CONSULTORIA, PLANO, ADEQUAÇÃO E TROTA DE TRABALHO, JORNADA DE 08 (oito) HORAS, COMPOSTAS POR ESPECIALISTAS CONSTANTES DO EDITAL DO PROCESSO LICITACIONAL, OBJETIVO Valor Estimado R\$ 71.870,00, documento a ser lido, assinado e entregue a ser enviado Salvo Exceção para o e-mail: [licitacao@ueo.br](mailto:licitacao@ueo.br) - Endereço do Campus: 93020-000, Foz de Iguaçu, informação telefônica: (051) 3676-0100 das 8h às 12h e das 13h às 17h, para maiores informações, nos sites: [www.unioeste.br](http://www.unioeste.br) e [www.licitacao@ueo.br](http://www.licitacao@ueo.br), Fax de ligação: (051) 3676-0100, e-mail: [licitacao@ueo.br](mailto:licitacao@ueo.br), Fone/Fax: (051) 3676-0100, Fone/Fax: (051) 3676-0100, Fone/Fax: (051) 3676-0100.



**TRANSTOFAÇO**

Atividade de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, com ênfase em serviços de pintura, troca de pneus, alinhamento e balanceamento, além de serviços de reparação mecânica e elétrica.

**SERVIÇOS PRESTADOS:**

|   |                        |
|---|------------------------|
| 1 | MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS |
| 2 | REPARAÇÃO DE VEÍCULOS  |
| 3 | REPARAÇÃO DE VEÍCULOS  |
| 4 | REPARAÇÃO DE VEÍCULOS  |
| 5 | REPARAÇÃO DE VEÍCULOS  |
| 6 | REPARAÇÃO DE VEÍCULOS  |

Contato: (51) 3676-0100

**AGÊNCIA**

**MAQUINARIAS AGRÍCOLAS - MONTAGENS E REPAROS**

**SOLUÇÃO TOTAL - SÓLIDAMENTE**

Oficina especializada em reparos e manutenções em tratores, colheitadeiras, tratores e máquinas agrícolas, com assistência técnica e peças. Atende todo o Paraná. Contato: (51) 3676-0100.



**COPA**

Companhia Paranaense de Energia

Atividade de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, com manutenção e reparos. Contato: (51) 3676-0100.



**SANEPAR**

Atividade de saneamento básico, incluindo coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos e líquidos. Contato: (51) 3676-0100.

**Município de Miraflores**

Atividade de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, com ênfase em serviços de pintura, troca de pneus, alinhamento e balanceamento, além de serviços de reparação mecânica e elétrica.

**SERVIÇOS PRESTADOS:**

|   |                        |
|---|------------------------|
| 1 | MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS |
| 2 | REPARAÇÃO DE VEÍCULOS  |
| 3 | REPARAÇÃO DE VEÍCULOS  |
| 4 | REPARAÇÃO DE VEÍCULOS  |
| 5 | REPARAÇÃO DE VEÍCULOS  |
| 6 | REPARAÇÃO DE VEÍCULOS  |

Contato: (51) 3676-0100

**Município de União das Duas Cidades - Paraná**

Atividade de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, com ênfase em serviços de pintura, troca de pneus, alinhamento e balanceamento, além de serviços de reparação mecânica e elétrica.

**SERVIÇOS PRESTADOS:**

|   |                        |
|---|------------------------|
| 1 | MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS |
| 2 | REPARAÇÃO DE VEÍCULOS  |
| 3 | REPARAÇÃO DE VEÍCULOS  |
| 4 | REPARAÇÃO DE VEÍCULOS  |
| 5 | REPARAÇÃO DE VEÍCULOS  |
| 6 | REPARAÇÃO DE VEÍCULOS  |

Contato: (51) 3676-0100

**Município de União das Duas Cidades - Paraná**

Atividade de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, com ênfase em serviços de pintura, troca de pneus, alinhamento e balanceamento, além de serviços de reparação mecânica e elétrica.

**SERVIÇOS PRESTADOS:**

|   |                        |
|---|------------------------|
| 1 | MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS |
| 2 | REPARAÇÃO DE VEÍCULOS  |
| 3 | REPARAÇÃO DE VEÍCULOS  |
| 4 | REPARAÇÃO DE VEÍCULOS  |
| 5 | REPARAÇÃO DE VEÍCULOS  |
| 6 | REPARAÇÃO DE VEÍCULOS  |

Contato: (51) 3676-0100

**Município de União das Duas Cidades - Paraná**

Atividade de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, com ênfase em serviços de pintura, troca de pneus, alinhamento e balanceamento, além de serviços de reparação mecânica e elétrica.

**SERVIÇOS PRESTADOS:**

|   |                        |
|---|------------------------|
| 1 | MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS |
| 2 | REPARAÇÃO DE VEÍCULOS  |
| 3 | REPARAÇÃO DE VEÍCULOS  |
| 4 | REPARAÇÃO DE VEÍCULOS  |
| 5 | REPARAÇÃO DE VEÍCULOS  |
| 6 | REPARAÇÃO DE VEÍCULOS  |

Contato: (51) 3676-0100

**Município de União das Duas Cidades - Paraná**

Atividade de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, com ênfase em serviços de pintura, troca de pneus, alinhamento e balanceamento, além de serviços de reparação mecânica e elétrica.

**SERVIÇOS PRESTADOS:**

|   |                        |
|---|------------------------|
| 1 | MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS |
| 2 | REPARAÇÃO DE VEÍCULOS  |
| 3 | REPARAÇÃO DE VEÍCULOS  |
| 4 | REPARAÇÃO DE VEÍCULOS  |
| 5 | REPARAÇÃO DE VEÍCULOS  |
| 6 | REPARAÇÃO DE VEÍCULOS  |

Contato: (51) 3676-0100

**Município de União das Duas Cidades - Paraná**

Atividade de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, com ênfase em serviços de pintura, troca de pneus, alinhamento e balanceamento, além de serviços de reparação mecânica e elétrica.

**SERVIÇOS PRESTADOS:**

|   |                        |
|---|------------------------|
| 1 | MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS |
| 2 | REPARAÇÃO DE VEÍCULOS  |
| 3 | REPARAÇÃO DE VEÍCULOS  |
| 4 | REPARAÇÃO DE VEÍCULOS  |
| 5 | REPARAÇÃO DE VEÍCULOS  |
| 6 | REPARAÇÃO DE VEÍCULOS  |

Contato: (51) 3676-0100

**Município de União das Duas Cidades - Paraná**

Atividade de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, com ênfase em serviços de pintura, troca de pneus, alinhamento e balanceamento, além de serviços de reparação mecânica e elétrica.

**SERVIÇOS PRESTADOS:**

|   |                        |
|---|------------------------|
| 1 | MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS |
| 2 | REPARAÇÃO DE VEÍCULOS  |
| 3 | REPARAÇÃO DE VEÍCULOS  |
| 4 | REPARAÇÃO DE VEÍCULOS  |
| 5 | REPARAÇÃO DE VEÍCULOS  |
| 6 | REPARAÇÃO DE VEÍCULOS  |

Contato: (51) 3676-0100

**Município de União das Duas Cidades - Paraná**

Atividade de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, com ênfase em serviços de pintura, troca de pneus, alinhamento e balanceamento, além de serviços de reparação mecânica e elétrica.

**SERVIÇOS PRESTADOS:**

|   |                        |
|---|------------------------|
| 1 | MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS |
| 2 | REPARAÇÃO DE VEÍCULOS  |
| 3 | REPARAÇÃO DE VEÍCULOS  |
| 4 | REPARAÇÃO DE VEÍCULOS  |
| 5 | REPARAÇÃO DE VEÍCULOS  |
| 6 | REPARAÇÃO DE VEÍCULOS  |

Contato: (51) 3676-0100

**Município de União das Duas Cidades - Paraná**

Atividade de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, com ênfase em serviços de pintura, troca de pneus, alinhamento e balanceamento, além de serviços de reparação mecânica e elétrica.

**SERVIÇOS PRESTADOS:**

|   |                        |
|---|------------------------|
| 1 | MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS |
| 2 | REPARAÇÃO DE VEÍCULOS  |
| 3 | REPARAÇÃO DE VEÍCULOS  |
| 4 | REPARAÇÃO DE VEÍCULOS  |
| 5 | REPARAÇÃO DE VEÍCULOS  |
| 6 | REPARAÇÃO DE VEÍCULOS  |

Contato: (51) 3676-0100

**Município de União das Duas Cidades - Paraná**

Atividade de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, com ênfase em serviços de pintura, troca de pneus, alinhamento e balanceamento, além de serviços de reparação mecânica e elétrica.

**SERVIÇOS PRESTADOS:**

|   |                        |
|---|------------------------|
| 1 | MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS |
| 2 | REPARAÇÃO DE VEÍCULOS  |
| 3 | REPARAÇÃO DE VEÍCULOS  |
| 4 | REPARAÇÃO DE VEÍCULOS  |
| 5 | REPARAÇÃO DE VEÍCULOS  |
| 6 | REPARAÇÃO DE VEÍCULOS  |

Contato: (51) 3676-0100

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Segunda-Serviço de Registro de Imóveis**

Município de União das Duas Cidades - Paraná

Atividade de prestação de serviços de registro de imóveis, incluindo matrícula, transferência, cancelamento e averbação de hipotecas. Contato: (51) 3676-0100.

**PRIMEIRA MUNICIPAL DE SANTA FÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

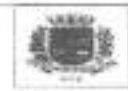
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01 - 2012**

Atividade de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, com ênfase em serviços de pintura, troca de pneus, alinhamento e balanceamento, além de serviços de reparação mecânica e elétrica.

| Item | Quantidade e unidade de medida | Valor de referência (R\$) |
|------|--------------------------------|---------------------------|
| 1    | 100 unidades                   | 100,00                    |
| 2    | 100 unidades                   | 100,00                    |
| 3    | 100 unidades                   | 100,00                    |

Contato: (51) 3676-0100

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
 EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018  
 CONTRATO Nº 146/2018  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR  
 CONTRATADA: NANIR A. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME  
 OBJETO: Prestação de serviços de Transporte Escolar nos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Barracão/PR.  
 VALOR: R\$ 181.435,08 (cento e oitenta e um mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e oito centavos)  
 VIGÊNCIA: Doze meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 Nº 040 0803 0000  
 Av. Antonio Braga, 621  
 87100-000 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 006/2018

O Tercleto Municipal, em uso de suas atribuições legais em conformidade a disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 8652/91.

NOTIFICAÇÃO

Todos os Membros Partidos que tenham direito a ser eleitos no município de Santo Antônio do Sudoeste, do Sudoeste e de associações que, nos dados a seguir relacionados foram feitas as seguintes inscrições para este Município das eleições com as seguintes:

|          |                                      |                |
|----------|--------------------------------------|----------------|
| 01882518 | TRANSPORTE ESCOLAR                   | R\$ 9.400,01   |
| 01882518 | MANUTENÇÃO                           | R\$ 21.908,80  |
| 06482518 | FUNDEB                               | R\$ 3.834,07   |
| 06482518 | FUNDEB                               | R\$ 15.413,76  |
| 06482518 | SALDO CUSTEIO                        | R\$ 40.804,33  |
| 06482518 | FUNDEB                               | R\$ 81.445,38  |
| 06482518 | ITR                                  | R\$ 47,26      |
|          | PIBSEP                               | R\$ 7,34       |
|          | SALDO                                | R\$ 0,47       |
|          | FUNDEB                               | R\$ 5,57       |
|          | VALOR TOTAL                          | R\$ 171,31     |
| 08082518 | PPM                                  | R\$ 785.782,88 |
|          | PIBSEP                               | R\$ 7.937,81   |
|          | SALDO                                | R\$ 117.567,37 |
|          | FUNDEB                               | R\$ 180.768,80 |
|          | VALOR TOTAL                          | R\$ 991.036,87 |
| 12082518 | FUNDEB                               | R\$ 12.878,75  |
| 12082518 | SALDO CUSTEIO                        | R\$ 55.878,81  |
| 12082518 | SALDO CUSTEIO                        | R\$ 71.878,00  |
| 12082518 | BL. PSF FIAS/PMAS/ES/DF              | R\$ 4.837,98   |
| 12082518 | FUNDEB                               | R\$ 84.883,70  |
| 12082518 | SALDO EDUCAÇÃO                       | R\$ 10.827,47  |
| 12082518 | BL. PSF FIAS/PMAS/PR/OC              | R\$ 5.088,00   |
| 14082518 | BL. TERAPIA FISIOTERAPÊUTICA DO SUAS | R\$ 1.338,84   |
| 14082518 | BL. TERAPIA FISIOTERAPÊUTICA DO SUAS | R\$ 2.037,33   |
| 14082518 | MANUTENÇÃO INFÂNCIA                  | R\$ 37.328,00  |
| 16082518 | SALDO CUSTEIO                        | R\$ 16.485,00  |
| 16082518 | SALDO CUSTEIO                        | R\$ 40.872,00  |
| 16082518 | HONORÁRIOS PÉDAGÓGICOS GAB. NATURAL  | R\$ 144,80     |
| 16082518 | FUNDEB                               | R\$ 60.231,00  |
| 20082518 | FUNDEB                               | R\$ 72.183,38  |
| 20082518 | PPM                                  | R\$ 3.6733,57  |
|          | PIBSEP                               | R\$ 2.167,38   |
|          | SALDO                                | R\$ 47.060,32  |
|          | FORÇA                                | R\$ 83.947,15  |
|          | VALOR TOTAL                          | R\$ 204.630,80 |
| 25082518 | ITR                                  | R\$ 0,98       |
|          | PIBSEP                               | R\$ 0,07       |
|          | SALDO                                | R\$ 7,48       |
|          | FUNDEB                               | R\$ 1,38       |
|          | VALOR TOTAL                          | R\$ 6,41       |
| 22082518 | FUNDO ESPECIAL                       | R\$ 21.572,38  |
| 26082518 | FUNDEB                               | R\$ 9.885,44   |
| 26082518 | SALDO CUSTEIO                        | R\$ 7.704,40   |
| 26082518 | SALDO CUSTEIO                        | R\$ 405,80     |
| 26082518 | FUNDEB                               | R\$ 67.541,38  |
| 26082518 | SALDO CUSTEIO                        | R\$ 3.860,00   |
| 26082518 | PPM                                  | R\$ 455.855,08 |
|          | PIBSEP                               | R\$ 4.258,94   |
|          | SALDO                                | R\$ 82.264,54  |
|          | FUNDEB                               | R\$ 11.735,12  |
|          | VALOR TOTAL                          | R\$ 244.848,24 |
| 26082518 | ICMS - DEDUÇÃO EXPORTAÇÃO            | R\$ 5.014,88   |
|          | PIBSEP                               | R\$ 48,11      |
|          | SALDO                                | R\$ 607,20     |
|          | FUNDEB                               | R\$ 1.707,97   |
|          | VALOR TOTAL                          | R\$ 5.381,56   |
| 20082518 | FUNDEB                               | R\$ 40.460,49  |

Santo Antônio do Sudoeste/PR, 31 de julho de 2018.

Zelirio Peroni Ferrari  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 ANO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018  
 PROCESSO Nº 12/2018  
 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
 A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23/08/2018, as 08:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, com o pregoeiro, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MUNICIPALIDADE.  
 Deixar pelo protocolo e entregar em envelopes propostos a habilitação, juntamente com o ordenamento: 2208/2018, as 09:00 horas.  
 Local de realização de acordo publicado pregão: sala do Departamento de Licitações, no prédio da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.  
 Edital na íntegra, incluindo anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço no site www.pregao.pr.gov.br/licitações. Para mais informações telefone (41) 3563-8000 e ainda por e-mail: licitacao@pregao.pr.gov.br  
 Santo Antônio do Sudoeste, 31 de julho de 2018.  
 ZELIRIO PERONI FERRARI - Prefeito Municipal  
 MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
 RESOLUÇÃO Nº 12/2018  
 SUMULA: Aprova a Formação de Contas ATAI - T. Setembro 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Paraná, em uso de suas atribuições, considerando a Ata nº 12, realizada no dia 31/07/2018.

RESOLVE:

- 1º - Aprova a Prestação de Contas de recursos do APAI - Associação de Famílias dos Autistas, inscritas no Mestrado Socioeducativo, justificadas com o Relatório em anexo, podendo ser superior a 20% do total, sob foto de cada folha, rubricado e detido, encaminhado pelo e-mail enviado a Comissão de Verificação para aprovação, sob o protocolo em anexo da mesma reunião, sendo observado apenas quando da prestação de contas de recursos em questão.
- 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Paraná, 31 de Julho de 2018

SILMARA CADRAL DE MELO REBEHM  
PRESIDENTE DO CMDCA

ESTADO DO PARANÁ  
 MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

EDITAL Nº 002/2018 DE JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA QUENTOS E CANCELAMENTO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO PR faz saber a quem possa interessar o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUENTOS E CANCELAMENTO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018, conforme segue:

**Quentos** - Encargado Nicol Meira de BARRAÇÃO QUENTOS ANULADA. Em razão de irregularidade de quentos e quentos 100.000 reais.  
 Por isso sendo cancelado 15% para por exemplo, logo cancelado 100% para por exemplo 90% para até a quantidade 7.200.000 e 80% para por exemplo 35.000 de R\$ 100.000,00 (100 x 100) pesos. Deixar a questão em questão no endereço de e-mail: licitacao@pregao.pr.gov.br

Barracão-PR, em 11 de julho de 2018

MARCO ANTONIO ZANONIA  
Prefeito Municipal



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018**  
**PROCESSO Nº 520/2018**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014**

### **PREÂMBULO:**

**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item , objetivando: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA A MUNICIPALIDADE**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19925/2018, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

**PROTOCOLO:** o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **22/08/2018, as 09:00 horas.**

**ABERTURA:** A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **22/08/2018, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 1431, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

### **1 – DO OBJETO:**

- 1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA A MUNICIPALIDADE**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I – Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.
- 1.2- Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br).
- 1.3- As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações pelo telefone nº (046) 3563-8000 e pelo e-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).
- 1.4- As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas através do telefone nº (46) 3563-8000 e pelo e-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) com o servidor MAICON CAMARGO DE SOUZA.

### **2 – DA DOTAÇÃO:**

**2.1** – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

**2.1.1** – Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

| DOTAÇÕES             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2018                 | 460              | 04.011.04.122.0403.2009 | 0                | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |

### 3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.**

**3.1.1** - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretroatável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

**3.1.2** - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**3.2** - Os interessados deverão entregar até o dia **22/08/2018, as 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018**  
**DATA DE ABERTURA: 22/08/2018, as 09:00 horas**  
 NOME DO PROPONENTE:.....  
 CNPJ: .....  
 ENDEREÇO: .....  
 FONE/FAX: .....

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018**  
**DATA DE ABERTURA: 22/08/2018, as 09:00 horas**  
 NOME DO PROPONENTE:.....  
 CNPJ: .....  
 ENDEREÇO: .....  
 FONE/FAX: .....

**3.3-** É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- pessoa física;
- empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública,



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;

f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).

g) empresas que não enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

### 4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do **ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

#### 4.1.1 - documentação para credenciamento:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhadas dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

al) caso haja alterações posteriores à consolidação, apresentar as mesmas.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);

c) cópia do RG do sócio administrador (quanto procuração com firma reconhecida não é necessário);

d) Se for credenciado um representante que não seja o sócio administrador da empresa ou o empreendedor individual, através do Termo de Credenciamento, **ANEXO VI**, deverá apresentar também cópia de documento pessoal que conste CPF e RG do Credenciado.

4.1.2 - Para comprovação dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, e a Lei Complementar nº 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**ANEXO VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

4.1.2.1. - a empresa que não comprovar seu enquadramento no CREDENCIAMENTO, não poderá participar dos processos Exclusivos para ME/EPP.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação **ANEXO V**.

4.1.4 - A documentação deverá ser entregue separadamente, ou em um terceiro envelope ao Pregoeiro e equipe de apoio no ato do protocolo dos envelopes, e quando



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.**

**4.1.5** - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

**4.2**- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

### **5- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

5.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos o pregoeiro e protocolizados em dias úteis, em horário de expediente, na Avenida Brasil nº 1431, 1º andar, Departamento de Licitações, Centro, Santo Antonio do Sudoeste.

5.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: [licitacao@pmsas](mailto:licitacao@pmsas), até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.

5.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

5.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

5.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

**5.3 Não será admitida a impugnação ao edital apenas via e-mail.**

### **6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO**

**6.1**- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo V** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

### 7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

**7.1.** a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** deste edital (também disponível no site do município), que **deverá** ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, *de preferência encadernadas ou grampeadas* de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital (3 Dias), conforme consta no item 10.1.

**7.1.1.** Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é **imprescindível** a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado (15 min) durante a sessão para correção de eventuais falhas pela empresa.

**7.1.2.** Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

**7.1.3** Ao assinar a Proposta de Preços, o(a) proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

### 8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

**8.1-** O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

**8.2-** Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

**8.3-** Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

**8.4-** O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.5-** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

**8.6-** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

**8.7-** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.7.1** Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

### **Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.**

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

**8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

**8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.11-** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

**8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

**8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

**8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

**8.15-** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

**8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

**8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

**8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

8.19.1 - Quando o julgamento das propostas forem por LOTE, todos os itens do lote deverão ser cotados, sob pena de desclassificação do LOTE que não estiver completo.

## 9 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope n° 02) poderão ser apresentados em



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio sempre **antes do horário fixado** para protocolo, recebimento e abertura do processo, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.

9.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.3 **Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:**

9.3.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

9.3.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

9.3.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no [sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br);

9.3.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

9.3.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

9.3.2.2 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social encerrado, já exigível e apresentados na forma da Lei, que comprovem a sua boa situação financeira, sendo vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. Serão considerados e aceitos, na forma da lei os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis que atendam as seguintes exigências, sempre acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento, onde conste o número e data do registro:

a) **Quando se tratar de empresas S/A:** publicação do Diário Oficial e/ou jornais de grande circulação contendo o Balanço e a Demonstração do Resultado do Exercício - DRE (Lei nº 6404/76 e demais normas aplicáveis).

b) **Quando se tratar de empresas de outra forma societária:** Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE acompanhados das cópias dos Termos de abertura e encerramento, extraídos do Livro Diário, (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69), devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

e/ou em outro órgão equivalente.

c) **Quando se tratar de empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital – ECD (Decreto nº 6.022/2007 e demais normas aplicáveis):** Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, e Recibo de entrega da ECD, **extraídos do Livro Diário e retirados do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.**

9.3.2.3 Identificação e assinaturas legíveis do proprietário e/ou responsável pela administração da empresa; Identificação e assinaturas legíveis do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade).

9.3.2.4 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero)**, resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

9.3.2.5 Ou alternativamente, **Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura do processo licitatório;

9.3.2.6 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

9.3.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

9.3.3.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

9.3.3.2 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.4 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

9.3.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

9.3.3.6 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.

9.3.3.6.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.3.3.7 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

9.3.4 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

### 9.5 DECLARAÇÕES

9.5.1 Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

9.5.2 Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

9.5.3 Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

**9.6-** Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

**9.7-** O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

### 10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 3 Dias**, contados da data autorização de compra, da seguinte forma:



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS.

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

### 11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

**11.1** - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 260.939,50 (Duzentos e Sessenta Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)**.

### 12- DAS PENALIDADES

**12.1-** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**12.2-** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, bem como no decreto municipal nº 3.459/2018 (anexo).

**12.3-** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

### 13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

**13.1-** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

**13.2-** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**13.3-** Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

**13.4-** O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### 14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

**14.1-** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

**14.2-** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

**14.3-** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

### 15 - DO PAGAMENTO

**15.1-** O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, que poderá ser parcelado, de acordo com a necessidade da administração, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

### 16- DOS ANEXOS DO EDITAL

**16.1-** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

**16.2-** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

### 17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**17.1-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**17.2-** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**17.3-** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**17.4-** A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**17.5-** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 31 de julho de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI  
PREFEITO MUNICIPAL





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MUNICIPALIDADE**, de acordo com as especificações abaixo:

| LOTE: 1 - Lote 001 |                           |   |            |         |              |                    |
|--------------------|---------------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                  | 11752                     | Achocolatado em pó instantâneo, enriquecido com, no mínimo 10 (dez) vitaminas, com granulação ultrafina - entrega em embalagem de polietileno leitoso de 800g (Nestlé ou similar)   | 200,00     | UN      | 13,60        | 2.720,00           |
| 2                  | 12387                     | AÇUCAR CRISTAL grosso, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 99,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 5kg   | 1.000,00   | PACOT   | 11,93        | 11.930,00          |
| 3                  | 1967                      | ADOÇANTE, a base de stévia embalagem c/ 100 ml  | 200,00     | UN      | 5,54         | 1.108,00           |
| 4                  | 11901                     | Amendoim torrado e embalado a vácuo embalagem 1kg   | 300,00     | PACOT   | 12,98        | 3.894,00           |
| 5                  | 11908                     | AZEITONA COM CAROÇO EM CONSERVA - EMB. 200G   | 100,00     | UN      | 5,65         | 565,00             |
| 6                  | 12877                     | BALA DE AMENDOIM, crocante, embalagem de 175 g  | 100,00     | UN      | 4,25         | 425,00             |
| 7                  | 12678                     | BALA DE BANANA macia e cremosa, embalada individualmente, em pacote de 250 g  | 100,00     | UN      | 6,65         | 665,00             |
| 8                  | 12904                     | Bala macia e cremosa, sabor morango, iogurte, embaladas individualmente, pacote de 500g   | 200,00     | PACOT   | 9,95         | 1.990,00           |
| 9                  | 12881                     | BATATA PALHA, corte fino, sabor tradicional, crocante, embalagem de 500g  | 200,00     | UN      | 16,95        | 3.390,00           |
| 10                 | 12392                     | Biscoito doce de mel e avelã, leite e mel, pct 200G Nesfit ou similar   | 1.000,00   | UN      | 3,78         | 3.780,00           |
| 11                 | 12391                     | Biscoito doce recheado tipo tortinhas, nos sabores diversos a escolher no ato do pedido: chocolate com avelã, limão, morango, chocolate, chocolate branco. Embalagem de no mínimo 160g  | 1.000,00   | UN      | 2,37         | 2.370,00           |
| 12                 | 9599                      | Biscoito doce tipo maria pacote 400g  | 2.000,00   | PACOT   | 5,31         | 10.620,00          |
| 13                 | 11924                     | Biscoito doce, redondo, crocante, sabor chocolate, embalagem dupla com dois pacotes, peso total de 370 g  | 1.000,00   | PACOT   | 5,00         | 5.000,00           |
| 14                 | 9284                      | Biscoito doce, sabor leite, de primeira qualidade, crocante, forma quadrada. Embalagem impermeável com dupla proteção, com 02 pacotes de 185g cada, lacrado, com peso total de 370g   | 2.000,00   | PACOT   | 4,64         | 9.280,00           |
| 15                 | 2281                      | BISCOITO SALGADO cracker, em embalagem de 370 gramas com divisões internas, dupla embalagem (02 pacotes de 185g cada), com consistência crocante composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, açúcar glicose de milho, extrato de malte de soro de leite, fermentos químicos e melhoradores de farinha e não apresentando nenhum aspecto que alterem suas características. | 3.000,00   | PACOT   | 5,00         | 15.000,00          |
| 16                 | 12863                     | Biscoito tipo waffer sabores: chocolate com avelã, morango, chocolate, nozes. Embalagem de 140g.  | 300,00     | PACOT   | 2,31         | 693,00             |
| 17                 | 12884                     | Bolacha de mel, pacote de 800g  | 500,00     | PACOT   | 8,23         | 4.115,00           |
| 18                 | 12394                     | Café em pó, embalagem a vácuo 500G  | 800,00     | UN      | 13,31        | 10.648,00          |
| 19                 | 279                       | CAFE SOLUVEL GRANULADO EMBALAGEM COM 200 GRAMAS   | 300,00     | FRASC   | 14,00        | 4.200,00           |



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

|    |       |   |        |       |       |          |
|----|-------|---|--------|-------|-------|----------|
| 20 | 5726  | CANELA EM RAMA EMBALAGEM DE 10 GR.  | 100,00 | PACOT | 1,51  | 151,00   |
| 21 | 2277  | CARNE BOVINA MOIDA - CARNE BOVINA MOIDA FRESCA, IN NATURA, NÃO INDUSTRIALIZADA, DE SEGUNDA, COM APONEVROSE DE NO MÁXIMO DEZ POR CENTO, COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA DE 1 A 2 KG, COM ROTULO INDICANDO A DATA DE VALIDADE.                                       | 300,00 | KG    | 13,62 | 4.086,00 |
| 22 | 11902 | CARNE PEITO DE FRANGO COM OSSO.   | 200,00 | KG    | 8,31  | 1.662,00 |
| 23 | 513   | Cabola de cabeça de primeira qualidade, nacional ou importada, com diâmetro transversal mínimo de 6 cm, em embalagem de 2kg a 3kg, livre de machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade  | 200,00 | KG    | 3,95  | 790,00   |
| 24 | 943   | CHA MATE DE VÁRIOS SABORES EMBALAGEM DE 40G CAIXA COM 25 SACHES   | 500,00 | CAIXA | 5,18  | 2.590,00 |
| 25 | 13546 | Chá mate sabor natural - caixa com 25 saquinhos   | 500,00 | CAIXA | 5,18  | 2.590,00 |
| 26 | 11889 | Chá verde natural c/ 24 gr contendo 15 saquinhos  | 300,00 | CAIXA | 6,00  | 1.800,00 |
| 27 | 5937  | CHOCOLATE AO LEITE TABLETE 1 KG EMBALADO A VACUO  | 100,00 | KG    | 30,95 | 3.095,00 |
| 28 | 7808  | CHOCOLATE GRANULADO - CHOCOLATE GRANULADO, PREPARADO COM CACAU EM PÓ, AÇÚCAR E AMIDO DE MILHO PODENDO SER ADICIONADO LEITE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS. VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO SERÁ EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADO, PESO 500G. | 100,00 | PACOT | 7,31  | 731,00   |
| 29 | 13529 | Coedor de papel medio n° 103 para filtrar café caixa com 30 unidades.   | 500,00 | UN    | 3,98  | 1.990,00 |
| 30 | 5732  | COCO RALADO COCO RALADO SECO SEM AÇÚCAR, ELABORADO COM ENDOSPERMA PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS, NÃO PODERÁ APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANÇOSO, COM ASPECTOS DE FRAGMENTOS SOLTOS E DE COR BRANCA, PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MÍNIMO DE LÍPIDIO DE 3G EM 100G, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.              | 200,00 | PACOT | 4,51  | 902,00   |
| 31 | 11910 | CÓLHERINHA DE PLÁSTICO P/ BOLO - PACOTE C/25 UNIDADES   | 300,00 | PACOT | 5,53  | 1.659,00 |
| 32 | 5946  | COPO DESCARTÁVEL 50 ML - Copo descartável 50 ml, estriado, branco, com borda redobrada, em poliestireno ou polipropileno atóxicos, forte, de 1ª qualidade, embalados em pacotes (manga plástica) de 100 unidades com peso mínimo de 0,75 g cada copo  | 500,00 | CENTO | 1,98  | 990,00   |
| 33 | 5736  | COPO DESCARTÁVEL DE 180ML - Copo descartável 180 ml, estriado, branco, com borda redobrada, em poliestireno ou polipropileno atóxicos, forte, de 1ª qualidade, com capacidade para 180 ml, embalados em pacotes (manga plástica) de 100 unidades com peso mínimo de 2 g cada copo                                       | 500,00 | CENTO | 3,58  | 1.790,00 |
| 34 | 142   | COPOS DESCARTÁVEIS 200ML Copo descartável 200 ml, estriado, branco, com borda redobrada, em poliestireno ou polipropileno atóxicos, forte, de 1ª qualidade, com capacidade para 200 ml, embalados em pacotes (manga plástica) de 100 unidades com peso mínimo de 2,2 g cada copo  | 500,00 | CENTO | 5,98  | 2.990,00 |
| 35 | 144   | COPOS DESCARTÁVEIS 80 ML - Copo plástico descartável de poliestireno atóxico. Capacidade de 80ml. Acondicionado em mangas com 140 gramas com 100 unidades cada tira. Os copos deverão estar em conformidade com ABNT  | 400,00 | CENTO | 4,65  | 1.860,00 |
| 36 | 11166 | CRAVO EM PÓ CRAVO EM PÓ (CONDIMENTO) -  | 100,00 | PACOT | 1,66  | 166,00   |



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

|    |       |   |          |       |       |           |
|----|-------|---|----------|-------|-------|-----------|
|    |       | EMBALAGEM DE 10 GRAMAS NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODORES DESAGRADÁVEIS, BOLOR E SUJIDADES.  |          |       |       |           |
| 37 | 5722  | CREME DE LEITE TIPO NATA, FRESCA, EMBALAGEM DE 300GR.   | 500,00   | UN    | 6,98  | 3.490,00  |
| 38 | 12893 | Doce de frutas - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada, em embalagens de vidro com 715g.   | 300,00   | UN    | 11,31 | 3.393,00  |
| 39 | 5935  | Doce de leite - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada, em embalagens de vidro com 715g.  | 300,00   | UN    | 13,60 | 4.080,00  |
| 40 | 5735  | ERVA MATE PARA CHIMARRÃO EMBALAGEM DE 1 KG  | 1.600,00 | KG    | 12,64 | 18.960,00 |
| 41 | 887   | EXTRATO DE TOMATE EXTRATO DE TOMATE LATA EMBALAGEM INTACTA, LIMPAS, SEM FERRUGEM E SEM PARTES AMASSADAS, PRODUTO SEM ALTERAÇÕES DE COR, AROMA OU SABOR. LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFOS OU BOLORES DE QUALQUER TIPO. SEM QUALQUER TIPO DE SUJIDADE QUE POSSA DIMINUIR A QUALIDADE DO PRODUTO EMBALAGEM DE NO MINIMO 850 GRAMAS  | 500,00   | LATA  | 8,00  | 4.500,00  |
| 42 | 642   | FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL EMBALAGEM 5KG FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. COM ASPECTO EM PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. PRODUTO OBTIDO APARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO E SÃOS. PRODUTO LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO PODENDO SER UMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO - EMBALAGEM DE 5 KG.  | 50,00    | PACOT | 14,28 | 714,00    |
| 43 | 578   | FERMENTO QUIMICO EM PÓ FERMENTO QUIMICO EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE. PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUIMICAS QUE POR INFLUENCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS. INGREDIENTES: BICARBONATO DE SÓDIO CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO EMBALAGENS CONTENDO 250 GRAMAS EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE EM FORMATO DE POTE COM TAMPAS PARA VEDAÇÃO | 300,00   | POTE  | 7,21  | 2.163,00  |
| 44 | 3095  | FILTRO DE PAPEL FILTRAR CAFE , TAMANHO 103 CX 30 UNIDADES   | 1.000,00 | CAIXA | 3,95  | 3.950,00  |
| 45 | 13561 | FORMAS DE PAPEL PARA CUPCAKES E MUFFINS NA COR BRANCO COM 100 UNIDADES - TAMANHO 5,0 (FUNDO) X 7,0 (BOCA) X 3CM (ALTURA) APROXIMADAMENTE  | 1.000,00 | UN    | 3,98  | 3.980,00  |
| 46 | 11695 | Forminhas de brigadeiro pct c/ 10 unidades  | 500,00   | PACOT | 3,00  | 1.500,00  |
| 47 | 5889  | FÓSFOROS - Caixa de fósforo de segurança longos, com 5 cm, Acondicionados em caixa de papelão resistente com superfície de acendimento. Contendo 200 unidades.  | 100,00   | CAIXA | 4,15  | 415,00    |
| 48 | 8867  | GARRAFA TÉRMICA EM INOX 1,8 LITROS COM PULSADOR Em aço inoxidável, cor prata, capacidade de 1,8 litros, com bombeamento por pressão, conservação quente mínima de 9 horas, conservação fria mínima de 20 horas, material interno em ampola de vidro.  | 200,00   | UN    | 96,23 | 19.646,00 |
| 49 | 877   | GELATINA EM PÓ VITAMINADA - SABORES VARIADOS GELATINA EM PÓ PARA PREPARO DE GELATINA EM VARIOS SABORES, EM PÓ E AÇUCAR COLORIDO ARTIFICIALMENTE, EMBALAGEM DE 12 GRAMAS A 35 GRAMAS COM DATA DE   | 2.000,00 | CAIXA | 1,21  | 2.420,00  |



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

|    |       | FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.  |          |       |       |           |
|----|-------|--|----------|-------|-------|-----------|
| 50 | 5738  | GUARDANAPO - Matéria Prima: Papel Absorvente em Folhas Simples de cor branca (100% branca) Dimensões Aproximadas: 21 X 22 cm podendo variar 3 cm para mais ou para menos, não apresentar deformidades ou qualquer defeito no produto. Pacote com 50 unidades.          | 1.500,00 | PACOT | 1,92  | 2.880,00  |
| 61 | 7812  | LEITE CONDENSADO LEITE CONDENSADO. COMPOSTO DE LEITE DESNATADO, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL). DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA E ACONDICIONADO EM LATAS DE 395G.   | 500,00   | UN    | 3,98  | 1.990,00  |
| 52 | 8787  | LEITE EM PÓ integral instantâneo, de procedência nacional; sem adição de soro de leite e sem adição de açúcares aspecto: em pó uniforme sem grumos, cor branco amarelado. Embalagem lata de 400 g  | 500,00   | UN    | 6,31  | 3.155,00  |
| 53 | 2283  | LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM, SIF OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. CAIXA COM NI MÍNIMO 12 UNIDADES/LITRO.  | 1.000,00 | CAIXA | 18,98 | 18.980,00 |
| 54 | 5826  | MAIONESE EM SACHE COM BICO E TAMPA DE ROSCA, 550 ML  | 200,00   | UN    | 5,98  | 1.196,00  |
| 55 | 5875  | MANTEIGA COM SAL EMBALAGEM DE 200 GR.  | 200,00   | UN    | 7,00  | 1.400,00  |
| 56 | 579   | MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL COM NO MÍNIMO 60% (SESSENTA POR CENTO) DE LÍPIDIOS EMBALAGEM COM 1 KG  | 200,00   | KG    | 6,08  | 1.216,00  |
| 57 | 3006  | MILHO DE PIPOÇA despelviculada, tipo 1, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionado em pacote de 500g com embalagem em plástico atóxico. Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.                         | 400,00   | PACOT | 2,14  | 856,00    |
| 58 | 12896 | MILHO VERDE E ERVILHA EM CONSERVA (DUETO) EMBALAGEM DE 280G  | 500,00   | UN    | 3,20  | 1.600,00  |
| 59 | 11899 | Mistura para bolo diversos sabores 400G  | 600,00   | PACOT | 3,65  | 2.920,00  |
| 60 | 5918  | NATA embalagem 300 GR, com data validade na embalagem  | 300,00   | UN    | 6,98  | 2.094,00  |
| 61 | 9231  | ÓLEO DE SOJA ÓLEO REFINADO DE SOJA TIPO 1, OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DA SOJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ISENTOS DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 900 ML.            | 150,00   | FRASC | 4,65  | 697,50    |
| 62 | 599   | OVOS DE GALINHA OVO DE GALINHA, BRANCO OU VERMELHO, DE GRANJA, NOVO, GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 55 GR POR UNIDADE, ISENTOS DE SUJIDADES FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS E/OU TRINÇAS NA CASCA COM INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. | 200,00   | DUZIA | 4,99  | 998,00    |
| 63 | 12898 | Pão próprio para cachorro quente, macio, consistência e crescimento adequados preparado no dia da entrega de acordo com a quantidade solicitada por kg.  | 400,00   | KG    | 3,75  | 1.500,00  |
| 64 | 12897 | PÃO TIPO CASEIRINHO macio, consistência e crescimento adequados, preparado no dia da entrega de acordo com a quantidade solicitada por KG  | 400,00   | KG    | 11,00 | 4.400,00  |
| 65 | 2282  | PÃO TIPO FRANCES PESO 50 GRAMAS CADA com consistência adequada, crescido adequadamente com casca levemente crocante e miolo com textura macia e elástica em embalagens vedadas com 25 a 50 un. em cada embalagem.  | 500,00   | KG    | 9,95  | 4.975,00  |



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

|       |       |   |        |       |       |            |
|-------|-------|---|--------|-------|-------|------------|
| 66    | 5718  | POLVILHO AZEDO, coloração branca, isento de sujidades, dentro do prazo de validade. Embalagem 500g.   | 500,00 | PACOT | 4,85  | 2.325,00   |
| 67    | 11694 | Pratinhos descartáveis de plástico p/ bote 15 cm p/ote c/ 10 unidades   | 400,00 | PACOT | 4,31  | 1.724,00   |
| 68    | 11903 | REQUEIJÃO CREMOSO EMBALAGEM 200GR   | 200,00 | UN    | 5,31  | 1.062,00   |
| 69    | 574   | SAL FINO REFINADO (IODADO) EMBALAGEM COM 1 KG   | 100,00 | KG    | 1,61  | 161,00     |
| 70    | 11963 | Salsicha tipo hot dog, pesando 40g cada, embalagem de 3kg   | 400,00 | PACOT | 20,60 | 8.240,00   |
| 71    | 11948 | SUCO EM PÓ VÁRIOS SABORES PACOTE 01 KG  | 400,00 | PACOT | 8,58  | 3.832,00   |
| 72    | 12906 | TOMATE, fresco, com maturação adequada com polpa intacta com coloração e tamanho uniforme. Entrega em quantidade conforme solicitada no ato do pedido | 200,00 | KG    | 5,35  | 1.070,00   |
| TOTAL |       |   |        |       |       | 260.939,50 |



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### ANEXO II

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

#### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob n° 059/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.  
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*)**: DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### ANEXO III

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

#### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 059/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 059/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*)**: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### ANEXO IV

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

#### DECLARAÇÃO (\*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### ANEXO V

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### ANEXO VI

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018**

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)

(Nome da Empresa)  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada  
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portado(a) da cédula de identidade sob nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

**\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

*(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).*



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### ANEXO VII

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

*Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).*

#### **DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n°  
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si  
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE e de outro lado  
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MP sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI, inscrito no CPF sob n° 213.037.039-04 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MUNICIPALIDADE, conforme especificações, características e quantidades abaixo:  
<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2018**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos incidentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2018** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

<DOTACOES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 3 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: ....., ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

### CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018**, durante a vigência do Contrato.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) \_\_\_\_\_, cargo:

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES


As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>  
 CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>  
 <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>  
 CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>

Testemunhas:

## ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 1 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA , que se encontra no site do município no endereço [www.pm.ma.pr.gov.br](http://www.pm.ma.pr.gov.br) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido.

2. verifique sempre se o programa que você tem é a mesma versão do programa disponível no site, senão ele deve ser atualizado.

### 3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

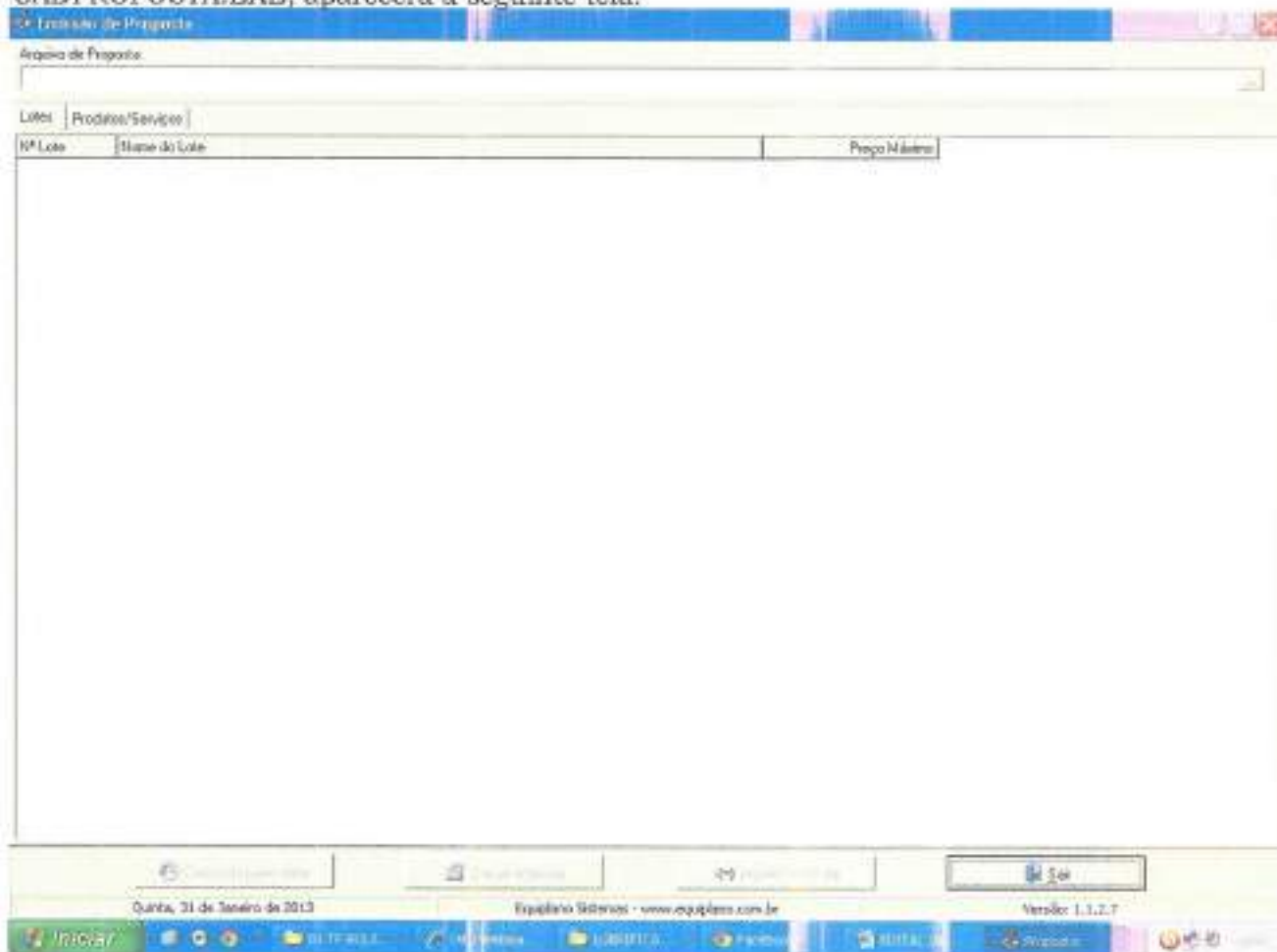
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

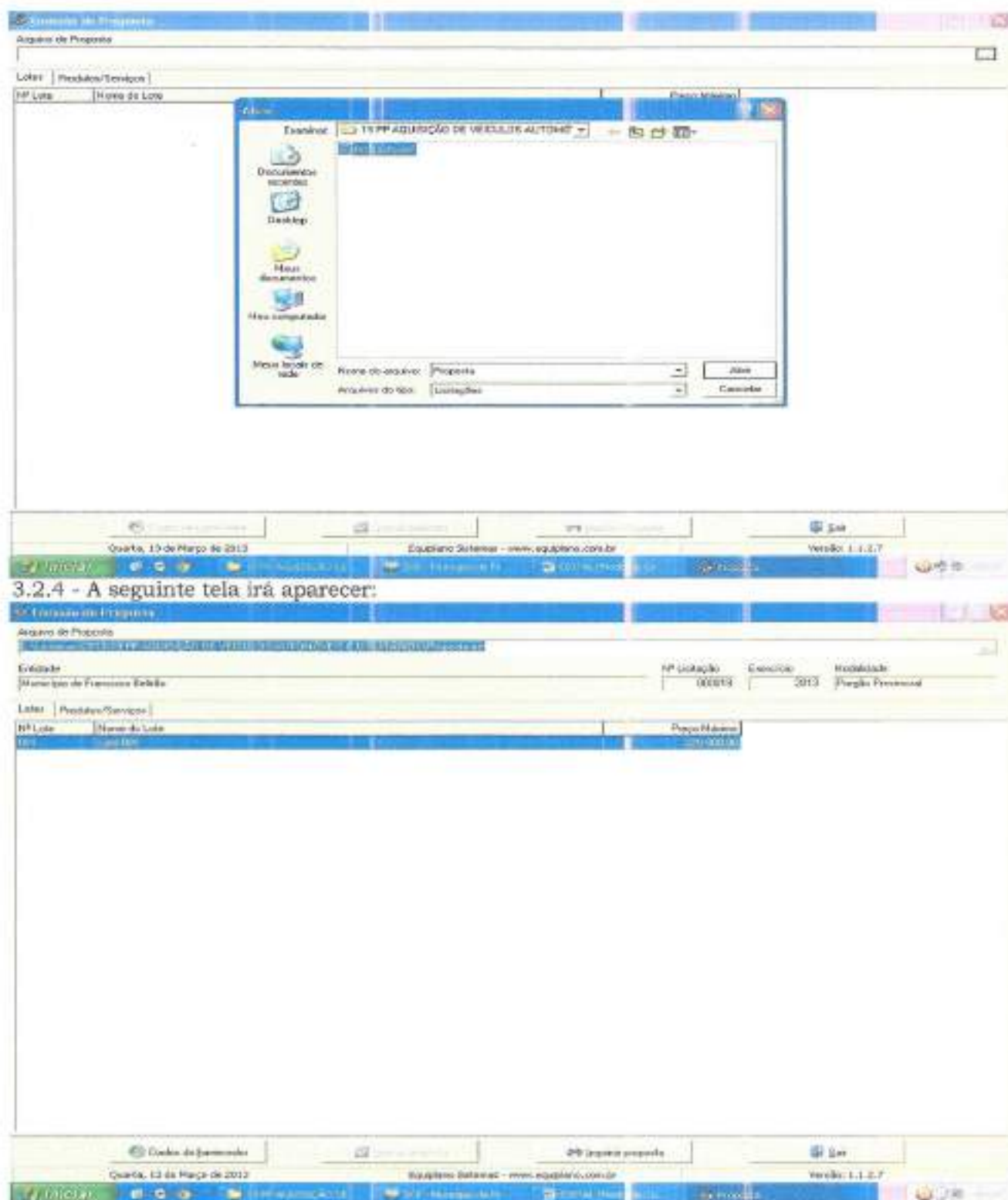
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



### Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



### 3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:

3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos/Serviços:



**Formulário de Proposta**

Aparto de Proposta

[Acompanhar o andamento da proposta e acompanhar o status da proposta](#)

Endereço: Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000/13    Exercício: 2013    Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: [Produtos/Serviços](#)

| NP Item | Nome  | Qtd  | Unit | Preço Unit. Máx. | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|------|------|------------------|-------|----------------|-------------|
| 001     | VEÍCULO AUTOMÓVEL, NOVO, ZERO KM, COM AS    | 3,00 | UN   | 24.000,00        |       |                | 0,00        |
| 002     | VEÍCULO TIPO VAN, NOVO, ZERO KM, COM AS SEI | 3,00 | UN   | 45.000,00        |       |                | 0,00        |

Clique duplo para visualizar Detalhes do Produto/Serviço

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013   
Equipetro Sistemas - www.equipetro.com.br   
Versão: 1.1.0.7

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: Marca e Preço Unitário. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

Arquivo de Proposta  
 L:\Clientes\2013\PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.ed

Entidade  
 Município de Francisco Beltrão

NP Licitação: 000075 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes Produtos/Serviços

| NP Item | Nome         |
|---------|--------------|
| 001     | VEICULO AUT  |
| 002     | VEICULO TIPO |

**Formulário de Cadastro do Fornecedor:**

Nome \*  Pessoa  Física  Jurídica

Endereço \*  Número \*  Complemento

Bairro  Cidade \*  UF \*  CEP

E-mail  Telefone  Fax  Celular

CNPJ \*  Inscricão Estadual  Inscricão Municipal  Nome do contato  Telefone do contato

Cadastro Bancário: Banco  Agência  Conta  Data de abertura

Microempresa:  Sim  Não  Fornecedor enquadrado como microempresa da empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006) Validade do proposta (em dias)  Prazo de entrega/prestação

\* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013 Equilíbrio Sistemas - www.equilibrio.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Arquivo de Proposta  
 L:\Clientes\2013\PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.ed

Entidade  
 Município de Francisco Beltrão

NP Licitação: 000075 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes Produtos/Serviços

| NP Item | Nome         |
|---------|--------------|
| 001     | VEICULO AUT  |
| 002     | VEICULO TIPO |

**Formulário de Cadastro do Representante:**

Nome \*  Pessoa  Física  Jurídica

Endereço  Número  Complemento

Bairro  Cidade \*  UF \*  CEP

E-mail  Telefone

\* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013 Equilíbrio Sistemas - www.equilibrio.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão Gravar Propostas.

#### 4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

- 4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);
  - 4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;
- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

#### 4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

- 1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.  
EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)
- 2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.
- 3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO ESPROPOSTA.EXE, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)
- 4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).
- 5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO OESTE  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 3.488/2018**



Regulamenta o procedimento administrativo de aplicação de sanções administrativas cometidas por infrações e contrabandas pelo Município, sobre a aplicação de penalidades e inclui o Sistema de Fomento Incentivo de Ligar e Contratar com a Administração Pública Municipal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de serem normalizados os procedimentos administrativos na aplicação de sanções cometidas por infrações e contrabandas, padronizando os estudos para aplicação de sanções penais;

**CONSIDERANDO** que ainda não foi instituído o Conselho de Fomento Incentivo de Ligar e Contratar com a Administração Pública Municipal e que sua instituição pode evitar prejuízos ao erário causados por empresas inadimplentes;

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da disposto nos arts. 81 e 82 da Lei Federal 9.093, de 21 de junho de 1993,

**DECRETA**

**CAPÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Seção I**

**Do Âmbito de Aplicação e dos Princípios**

**Art. 1º** Este Decreto estabelece normas regulamentares sobre o procedimento administrativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, voltado à



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO OESTE  
ESTADO DO PARANÁ

aplicação de sanções administrativas e infrações e contrabandas, fundamentadas no artigo 87, da Lei Federal n. 9.093/93, ou no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520/02, de acordo com a aplicação das sanções previstas nos dispositivos legais e trata o Sistema de Fomento Incentivo de Ligar e Contratar.

Parágrafo único. Essas normas aplicam-se também às contratações celebradas por dispensa ou simplificação de licitação, nos termos do art. 24 e 25 da Lei Federal n. 9.093, de 21 de junho de 1993.

**Art. 2º** Para os fins deste Decreto consideram-se:

I - órgão: unidade de atuação integrante da estrutura da administração direta e da administração indireta municipal;

II - fornecedor: pessoa física ou jurídica participante de licitação, inclusive seleção eletrônica, realizada pela administração pública municipal, seja em licitação ou em outro modo de contratação de bens ou prestação de serviços com a administração pública municipal;

III - autoridade competente: agente público investido da competência de ratificar e decidir o procedimento administrativo;

IV - contrato: vínculo de prestação de serviços instituído por ato de autoridade competente, com a função de avaliar o procedimento administrativo para aplicação de sanções administrativas aos fornecedores;

**Art. 3º** Entende-se, após o devido processo legal, a responsabilidade do fornecedor ou interessado contratual com as cláusulas de natureza fiscal, financeira e penalidade adequada, previstas em lei e segundo a natureza e a gravidade da falta e a relevância da sanção (dano ao erário, respeito aos princípios da moralidade e da proporcionalidade).

**Seção II**

**Da Competência para a Aplicação das Infrações Administrativas**

**Art. 4º** A aplicação de sanções administrativas de natureza penal ou penal de sanções previstas por fornecedor de competência do Poder de Fomento de Incentivo de Ligar e Contratar com a Administração Pública Municipal com firma reconhecida contratual ou fornecimento de bens ou prestação de serviços com o fornecedor (inadimplência)



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO OESTE  
ESTADO DO PARANÁ

**CAPÍTULO II**  
**DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

**Seção I**

**Do Início do Processo**

**Art. 5º** O Prefeito do Município de Santo Antônio do Oeste, o Prefeito ou o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização de execução do objeto do contrato, conforme o caso, sempre representado e autorizado competente sempre que verificar o descumprimento das cláusulas contratuais ou verificação de atos que possam causar danos ao Município, deverá:

I - o envio de carta de requerimento protocolado pelo órgão ou entidade;

II - até a abertura do expediente administrativo (o do contrato) (anexo);

III - o relatório que justifique a existência de sanções administrativas;

**Art. 6º** O processo administrativo será iniciado pelo autoridade competente, devendo conter:

I - a identificação do processo administrativo originado da licitação, ou do contrato, que fundamenta o caso, com o nome do fornecedor ou interessado pelo fornecimento;

II - a relação de dispositivos legais aplicáveis ao procedimento para aplicação de sanções administrativas;

III - a designação da comissão de sanções que irá conduzir o procedimento;

IV - a lista para o envio dos arquivos de contrato;

**Seção II**

**Da Comunicação aos Atos**



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO OESTE  
ESTADO DO PARANÁ

**Art. 7º** O fornecedor deverá ser notificado das sanções, devendo, no prazo de 5 dias úteis, após a notificação, apresentar ao órgão ou entidade as razões de sua defesa, sob pena de decisão sobre quaisquer protestos por ele formulados.

§ 1º Em regra, a notificação far-se-á pelo correio, com carta registrada, com Aviso de Recolhimento - AR.

§ 2º Far-se-á notificação por edital, publicado no Diário Oficial do Município, quando inviável, desde que impossível o lugar em que o fornecedor ou seu representante se encontrar, ou quando inviável a notificação de que trata o § 1º deste artigo.

**Art. 8º** A notificação dos atos será dispensada quando o fornecedor ou interessado não estiver no Brasil, desde que o fornecedor ou interessado apresentar ao órgão ou entidade o endereço de seu contato, devidamente atualizado, no momento da notificação.

**Seção III**

**Do Regime dos Processos**

**Art. 9º** Os atos do processo deverão ser realizados em dias úteis, no horário normal de funcionamento do órgão administrativo.

**Art. 10.** Os prazos serão sempre contínuos, não se interrompendo nos sábados, domingos e feriados.

**Art. 11.** Na contagem dos prazos, excluem-se o dia do início e o primeiro e o último dias.

§ 1º Os prazos fixados no parágrafo 1º do presente artigo não se aplicam ao recebimento da notificação.

§ 2º Considera-se o primeiro e o último dias do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento ou do prazo, desde que não haja impedimento ou suspensão no curso da administração pública responsável pelo procedimento ou seja de natureza antes do fim normal.

**Art. 12.** O procedimento administrativo deverá estar concluído em até 120 (cento e vinte) dias de sua instauração, salvo prorrogação de prazo justificada.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo único. A inexecução de que se trata o caput deste artigo deverá ser justificada pelo comitê responsável pelo procedimento e submetida ao pleito, em até 5 (cinco) dias antes da expiração do prazo.

Seção IV  
De Instrução

Art. 15. O fornecedor será notificado para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da recebimento de notificação, no caso de aplicação de sanções previstas.

§ 1º A notificação deverá conter:

- I - identificação do fornecedor e da autoridade que instaurou o procedimento;
- II - natureza da notificação;
- III - prazo a partir do qual se inicia a contagem de prazo;
- IV - indicação dos fatos e fundamentos legais pertinentes;
- V - a indicação da autoridade ou pessoas responsáveis pela inexecução do fornecedor.

§ 2º As notificações serão feitas pessoalmente em observância das prescrições legais, mas a respeito do fornecedor pode ser irregularidade.

§ 3º No caso de aplicação de sanção prevista no inciso I), caput do art. 15, desta Lei, o prazo para a defesa do fornecedor é de 10 (dez) dias a contar do recebimento da notificação.

Art. 16. O desatendimento da notificação não impede o recebimento de recursos das partes, nem a resolução do caso pelo fornecedor.

Parágrafo único. Na apresentação de recurso, deverá ser apresentada defesa de ampla defesa.

Art. 18. O fornecedor poderá juntar documentos e pareceres, inclusive contraditórios, bem como outras alegações relevantes e matéria objeto do processo.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

§ 1º Os elementos processuais deverão ser encaminhados ao Ministério de Defesa e de Defesa.

§ 2º Conselho poderá ser recusado mediante decisão fundamentada, de acordo com as prescrições legais (art. 170 do Código de Processo Civil), independentemente de recursos.

Art. 18. Ao fornecer notificação sobre os fatos e situações alegadas, em prejuízo da autoridade processual, a situação relacionada à situação de caso o interessado é favorecido do seu fornecedor.

Seção V  
De Defesa

Art. 17. Após a instrução, seguir-se-á o relatório, pelo Ministério de Defesa, que deverá conter o teor do procedimento, sendo anexado ao processo fundamentado de defesa.

Parágrafo único. O relatório deverá ser apresentado pelo Comitê responsável no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do término da instrução.

Seção VI  
Da Defesa

Art. 18. O processo administrativo instaura-se com o devido, ciência e ciência das partes e justas que a fundamentam.

§ 1º Na decisão serão apreciadas as questões suscitadas no procedimento e que não tenham sido decididas em momento anterior.

§ 2º A autoridade proferirá o despacho (art. 10) das partes, o teor do julgamento do recurso.

CAPÍTULO II  
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

Art. 18. As fornecedores que descumprirem total ou parcialmente as condições estabelecidas com a administração pública municipal, e das licitações que cometerem ato ilícito durante ou após a execução da contratação, serão aplicadas as seguintes sanções:

I - advertência, comunicação formal ao fornecedor, advertindo sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas, a contábil e caso, em que se contém prazo para o atendimento das condições exigidas;

II - multa deverá ser aplicada ao fornecedor com o valor de até 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, observado os seguintes limites máximos:

a) 10% (dez por cento) em caso de não cumprimento das condições, sobre o valor do fornecimento de serviço não realizado, de acordo com o valor de contrato firmado em contrato;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato se a execução não cumprir, com a consequente rescisão do contrato de acordo com o documento equivalente;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da proibição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão autorizador que aplicou a proibição, mas que poderá ser sempre que a autoridade reanalisar a Administração para proferir resolução e depois de decorrido o prazo de sanção aplicadas com base no inciso anterior;

§ 1º O valor de multa aplicada, nos termos da letra I, será descontado do valor da parcela prestada, antes das pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigido monetariamente de conformidade com a variação do IPCA, à partir da data inicial, até a data do efetivo recolhimento;

§ 2º A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas no presente artigo;

§ 3º A sanção de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas no presente artigo;

§ 4º A sanção de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas no presente artigo.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

I - 10% (dez) vezes, nos casos de:

a) aplicação de duas vezes de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, em que o fornecedor tenha cometido as mesmas condutas no prazo estabelecido pela Administração;

b) aplicação de suspensão de participação em licitação de fornecimento;

II - 12 (doze) meses, nos casos de:

a) reincidência imediata de descumprimento de cláusulas contratuais, de não cumprimento de condições de licitação;

III - 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de:

a) sanção como inidoneidade, impedimento de licitar, suspensão de participação em licitação;

b) aplicação de suspensão de serviço, de acordo com o descumprimento de cláusulas contratuais e reincidência imediata de descumprimento;

c) aplicação de multa máxima a partir da aplicação de sanções em licitação e aplicação de multa máxima;

d) reincidência imediata de descumprimento de cláusulas contratuais, de não cumprimento de condições de licitação;

§ 1º Será declarado inidoneidade, ficando impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, por prazo indeterminado, o fornecedor que:

I - não regularizar a documentação contratual nos prazos estabelecidos nos casos de descumprimento;

II - descumprir as condições estabelecidas para contratar com a Administração Pública, em virtude do ato ilícito praticado;

§ 2º Na modalidade pregão, ao fornecedor que, convocação expressa do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação exigida para o contrato, deixar de obedecer às condições de execução de seu objeto, comprometido de modo intencional ou cometer fraude fiscal, será aplicadas penalidades e impedimento de licitar e contratar com o Município por prazo não superior a 5 (cinco) anos, sendo desclassificado do Sistema de Cadastro de Fornecedores, em prejuízo das outras propostas em edital e no contrato e das demais condições legais, aplicadas e decididas segundo a natureza e o conteúdo da licitação.







## Município de Santo Antonio do Sudoeste

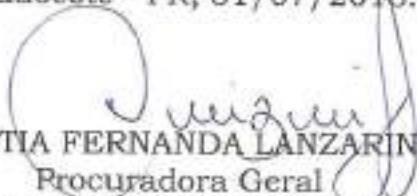
Estado Do Paraná

### PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 59/2017, de 31/07/2018, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MUNICIPALIDADE, exclusivo para ME e EPP, atendendo a LC nº 147/2014, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

*É O PARECER*

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 31/07/2018.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR



**Licitação**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 8 de agosto de 2018 19:58  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 059/2018

Dados informados no cadastro:  
Responsável: JEAN CARLOS FAVERO  
Razão Social: J C FAVERO CIA LTDA  
CPF/CNPJ: 026.932.979-07  
Endereço: PALMAS-PR  
Telefone: (46) 9 9902-3977  
Email: MERCADOFADERO@HOTMAIL.COM

**Licitação**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 14 de agosto de 2018 19:52  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 059/2018

Dados informados no cadastro:  
Responsável: JEAN CARLOS FAVERO  
Razão Social: J C FAVERO CIA LTDA  
CPF/CNPJ: 026.932.979-07  
Endereço: PALMAS-PR  
Telefone: (46) 9 9902-3977  
Email: MERCADOFADERO@HOTMAIL.COM

**Licitação**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 16 de agosto de 2018 10:26  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 059/2018

Dados informados no cadastro:  
Responsável: DILAMAR ROSELI DE CASTRO  
Razão Social: super de castro  
CPF/CNPJ: 960.169.659-87  
Endereço: av ramalho piva  
Telefone: (46) 9 9102-4395  
Email: superdecastro1@hotmail.com

**Licitação**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 8 de agosto de 2018 17:13  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 059/2018

Dados informados no cadastro:  
Responsável: joao maria  
Razão Social: sdalkfsa  
CPF/CNPJ: 19.662.084/0001-57  
Endereço: kasjf  
Telefone: (46) 9 1102-7854  
Email: alkdfh@hotmail.com

**Licitação**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 6 de agosto de 2018 19:35  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 059/2018

Dados informados no cadastro:  
Responsável: MAIKE EISING  
Razão Social: AP OESTE DISTRIBUIDORA  
CPF/CNPJ: 05.919.156/0001-94  
Endereço: RUA DO COMERCIO  
Telefone: (46) 9 9932-6012  
Email: maikееising@hotmail.com

**Licitação**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 7 de agosto de 2018 09:40  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 059/2018

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Gizeli Cristina Mattel  
Razão Social: GIZELI CRISTINA MATTEI  
CPF/CNPJ: 038.385.659-08  
Endereço: Rua Ibiporã 1004, CENTRO  
Telefone: (46) 9 8801-0655  
Email: glzeli@dcadvogadosassociados.com

**Licitação**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 8 de agosto de 2018 09:06  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 059/2018

Dados Informados no cadastro:  
Responsável: andre de castro  
Razão Social: andre de castro  
CPF/CNPJ: 051.320.829-12  
Endereço: av ramalho piva  
Telefone: (04) 6 9999-9999  
Email: superdecastro1@hotmail.com

**Licitação**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 2 de agosto de 2018 12:49  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 059/2018

Dados informados no cadastro:  
Responsável: fernando henrique ferreira maquea polo Razão Social: maquea e maquea Ltda  
CPF/CNPJ: 01.046.618/0001-55  
Endereço: rua travessa a 15  
Telefone: (44) 9994-45079  
Email: maqueapolpas@gmail.com



**Licitação**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 2 de agosto de 2018 15:46  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 059/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: THAIS

Razão Social: cooperativa agroecologica vale do iguaçu

CPF/CNPJ: 06.261.279/0001-43

Endereço: colonia iguaçu norte

Telefone: (42) 9 9832-8080

Email: uva.contato@yahoo.com

**Licitação**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 3 de agosto de 2018 08:23  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 059/2018

Dados informados no cadastro:  
Responsável: FLÁVIO woiciechoski  
Razão Social: F.w empreiteira e prestadora de serviços  
CPF/CNPJ: 30.999.376/0000-12  
Endereço: Rua Sebastião Loureiro de Lima - 157  
Telefone: (46) 9 9105-3506  
Email: Eufiavlo.woiciechoski@gmail.com

**Licitação**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 1 de agosto de 2018 13:52  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 059/2018

Dados informados no cadastro:  
Responsável: fernando henrique ferreira maquea polo Razão Social: maquea e maquea ltda  
CPF/CNPJ: 01.046.618/0001-55  
Endereço: rua travessa a 15  
Telefone: (44) 9994-45079  
Email: maqueapolpas@gmail.com

**Licitação**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 1 de agosto de 2018 09:24  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 059/2018

Dados informados no cadastro:  
Responsável: marcos brito  
Razão Social: mauro antonio moresco e cia ltda  
CPF/CNPJ: 10.966.826/0001-63  
Endereço: av brasil 896  
Telefone: (46) 9 9982-3715  
Email: jmmorecosupermercados@gmail.com

**Licitação**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 1 de agosto de 2018 09:32  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 059/2018

Dados informados no cadastro:  
Responsável: AGATHA KELLY GARCIA BRAVO  
Razão Social: PROMISSE  
CPF/CNPJ: 09.396.523/0001-73  
Endereço: RUA LOPES TROVAO 266 MARINGA PR  
Telefone: (44) 9 9920-2458  
Email: licitacaocasadasaude@hotmail.com

**Licitação**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 31 de julho de 2018 13:40  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 059/2018

Dados informados no cadastro:  
Responsável: viviani dalfovo  
Razão Social: claudina comiran  
CPF/CNPJ: 17.281.091/0003-45  
Endereço: rua pedro americo  
Telefone: (46) 9 9914-1601  
Email: vivianidalfovo@gmail.com

**Licitação**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 1 de agosto de 2018 16:21  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 059/2018

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Gizeli Cristina Mattei  
Razão Social: GIZELI CRISTINA MATTEI  
CPF/CNPJ: 038.385.659-08  
Endereço: Rua Ibiporã 1004, CENTRO  
Telefone: (46) 8 8801-0655  
Email: gizeli@dcadvogadosassociados.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018****TERMO DE CREDENCIAMENTO**

JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA CNPJ N 80.555.196/0001-10 SEDIADA EM  
AV RAMALHO PIVA - 913

Credenciamos o(a) Sr.(a) ANDRE LUIS DE CASTRO , portado(a) da cédula de identidade sob nº 815927-80 e CPF sob nº 051.320.829.12, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE 20 DE AGOSTO DE 2018

  
JOAO A DE CASTRO

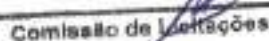
80.555.196/0001-10  
JOAO A DE CASTRO  
& CIA LTDA  
Av. Ramalho Piva, 913 - Bairro Entre Rios  
85.710-006 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 22 / 8 / 18

Horário: 8:50

  
Comissão de Licitações

  
e  
Ame B



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CATEGORIA NACIONAL DE PASSAGENS

NOME: ANDRÉ LUIS DE CASTRO

CPF: 051.320.829-12 DATA NASCIMENTO: 01/02/1987

PLACAS: GYDAR SIDREI DE CASTRO  
 ALEXSANDRA MARA TOLEDO DE CASTRO

CPF: 03672808343 DATA: 24/04/2020 0570473005

PREMIOS PLACAS: 1125565990

DESTINO: *André Luis de Castro*

LOCAL: SANTO ANTONIO DO SIDRETE, PR DATA: 28/04/2013

*André Luis de Castro*

CPF: 05132082912 DATA: 01/02/1987

CPF: 03672808343 DATA: 24/04/2020

RECEBIMOS DO SENHOR ANDRÉ LUIS DE CASTRO  
 O VALOR DE R\$ 22,00  
 22/08/2013

*[Handwritten signature]*  
 André *[initials]*

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA - EPP  
CNPJ/MF N.º 80.555.196/0001-10  
NIRE 4120200819.7**

folha 3 de 5

domicílio na Avenida Ramalho Piva, 913, Esquina com Rua Tancredo Neves - Bairro Entre Rios, CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 11/01/1988 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:

Comércio varejista de Produtos Alimentícios, utensílios domésticos, produtos de limpeza e higiene pessoal, roupas masculinas e femininas, ferragens e bebidas - Supermercado; Comércio varejista de produtos de padaria e laticínios; Comércio varejista de Carnes e Peixes- Açougue; Comércio varejista de artigos escolares, de papelaria, produtos para bazar e utilidades domésticas; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo com entrega a domicílio, e Prestação de Serviços de Correspondente Bancário no País.

**CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social no valor de 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, já integralizados em moeda corrente do País e Correção Monetária do Capital Realizado, fica assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIO                | (%)    | QUOTAS  | VALOR      |
|----------------------|--------|---------|------------|
| JOÃO ASSIS DE CASTRO | 71,43  | 214.290 | 214.290,00 |
| EVA GALLI DE CASTRO  | 28,57  | 85.710  | 85.710,00  |
| TOTAIS               | 100,00 | 300.000 | 300.000,00 |

**CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe ao sócio JOÃO ASSIS DE CASTRO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

*Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.*

*Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.*

**CLÁUSULA SEXTA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2017 16:38 SOB N.º 20173473483.  
PROTOCOLADO: 175472483 DE 15/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
13793163923. NIRE: 41202008197.  
JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA - EPP

Libertad Rogos  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 16/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação.

Assu

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA - EPP  
CNPJ/MF N.º 80.555.196/0001-10  
NIRE 4120200819.7**

folha 4 de 5

social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

*Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.*

**CLÁUSULA SÉTIMA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

*Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.*

**CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA MENSAL:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

*Parágrafo Segundo - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.*

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2017 16:38 SOB Nº 20175472483.  
PROTOCOLO: 173472483 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703169928. NIRE: 41202008197.  
JOÃO A DE CASTRO & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/08/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

*João A. de Castro*

*[Handwritten signature]*  
*B*  
*Ass*

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA - EPP**  
**CNPJ/MF N.º 80.555.196/0001-10**  
**NIRE 4120200819.7**

folha 5 de 5

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ABERTURA DE FILIAIS** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA** - A reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. (§ 3.º do art. 1.072 do Código Civil - Lei n.º 10.406/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CONSELHO FISCAL** - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

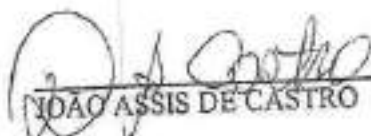
**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em 1 (uma) única via, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste -PR, 10 de agosto de 2017.

JALES

ES

  
 JOÃO ASSIS DE CASTRO

JALES

  
 EVA GALLI DE CASTRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2017 16:38 SOB Nº 20175472443.  
 PROTOCOLO: 175472483 DE 16/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703162928. NIRE: 41202008197.  
 JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 16/08/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Alu

TAMBÉM É DE NOTARIAL JALE  
 CUIABÁ VIZ. SANTO ANTONIO DO PARANÁ  
 REGISTRO CIVIL JALE - SANTO ANTONIO DO PARANÁ  
 Rua Santa Antônia nº 100 - Fone: (41) 3333-1111  
 Fax: (41) 3333-1112 - E-mail: notario@jales.com.br

No. 10.190 - 127 - Jale, Curitiba - Paraná  
 Data: 15/08/2017 às 16:39 horas  
 Protocolo nº 175472443 - Jale - SANTO ANTONIO DO PARANÁ  
 CVA JALE DE CASTRO - 0800-801034 - Doc. 16  
 Livro de Registro nº 14 - agosto de 2017  
 Em Teor - 2017 - Jale

Assinado eletronicamente  
 Assinatura: [assinatura]



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2017 16:39 SOB N 20175472483,  
 PROTOCOLO: 175472443 DE 15/08/2017. CDIGO DE VERIFICAO:  
 11761169918. NIRE: 41202008137.  
 JORO A DE CASTRO & CIA LTDA - EPP  
 Libertad Bogas  
 SECRETRIA-GERAL  
 CURITIBA, 16/08/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita  comprovao de sua autenticidade nos respectivos portais,  
 Informando seus respectivos cdigos de verificao

[Handwritten signature and initials]

9

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |  |
|--|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>80.555.196/0001-16</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>29/03/1988</b>                |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>JOAO A DE CASTRO &amp; CIA LTDA</b>   |   |  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>SUPER DE CASTRO</b>   |   | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                               |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>  |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b><br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b><br><b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b><br><b>66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras</b><br><b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>  |   |  |
| LOGRADOURO<br><b>AV RAMALHO PIVA</b>   | NÚMERO<br><b>913</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>ESQUINA COM RUA TANCREDO NEVES</b> |
| CEP<br><b>85.710-000</b>   | BARRIO/DISTRITO<br><b>ENTRE RIOS</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</b>        |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO  |   | UF<br><b>PR</b>                                      |
| TELEFONE<br><b>(46) 3563-1370</b>  |   |  |
| UNITE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>24/09/2005</b>      |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                   |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/08/2018 às 19:04:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE**

JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA CNPJ N 80.555.196/0001-10 SEDIADA EM  
AV RAMALHO PIVA - 913

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE 20 DE AGOSTO DE 2018

  
JOAO A DE CASTRO

80.555.196/0001-10  
JOAO A DE CASTRO  
& CIA LTDA  
Av. Ramalho Piva, 913 - Bairro Entre Rios  
85.710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR









SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA - EPP  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede): 4120200819-7  
 CNPJ: 80.555.196/0001-10  
 Data de Arquivamento do Ato Constitutivo: 29/03/1988  
 Data de Início de Atividade: 11/01/1988

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP):  
AVENIDA RAMALHO PIVA, 913-ESQUINA COM RUA TANCREDO NEVES, ENTRE RIOS, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000

Objeto Social  
Comércio varejista de Produtos Alimentícios, utensílios domésticos, produtos de limpeza e higiene pessoal, roupas masculinas e femininas, ferragens e bebidas - Supermercado; Comércio varejista de produtos de padaria e laticínios; Comércio varejista de Carnes e Peixes- Açougue; Comércio varejista de artigos escolares, de papelaria, produtos para bazar e utilidades domésticas; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo com entrega a domicílio e Prestação de Serviços de Correspondente Bancário no País.

Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)  
 Capital integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)  
 Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  
 Empresa de pequeno porte  
 Prazo de Duração: Indeterminado

| Sócios/Participação no Capital | Nome/CPF ou CNPJ                       | Espécie de Sócio | Participação no capital (R\$) | Término de Mandato |
|--------------------------------|--|------------------|-------------------------------|--------------------|
| Administrador                  | JOAO ASSIS DE CASTRO<br>090.308.080-04 | SÓCIO            | 214.230,00                    | XXXXXXXXXX         |
| Administrador                  | EVA GALLI DE CASTRO<br>717.551.149-49  | SÓCIO            | 85.710,00                     | XXXXXXXXXX         |

Último Arquivamento: Data: 16/08/2017  
 Ato: ALTERAÇÃO  
 Número: 20175472483  
 Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  
 Situação: REGISTRO ATIVO  
 Status: XXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 17 de agosto de 2018



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE  
CUMPRE COM O ORIGINAL  
21/08/2018  
SECRETARIA DE REGISTRO

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten signature]*



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA CNPJ N 80.555.196/0001-10 SEDIADA EM AV RAMALHO PIVA - 913

O representante legal da empresa EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE 20 DE AGOSTO DE 2018

  
\_\_\_\_\_  
JOAO A DE CASTRO

80.555.196/0001-10  
JOAO A DE CASTRO  
& CIA LTDA  
Av. Ramalho Piva, 913 - Bairro Entre Rios  
85.719-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR


Assu

✓

**ANEXO VI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)**

Mauro Antonio Moresco e cia ltda  
CNPJ/MF Nº 10.966.826/0001-63, sediada na Av. Brasil nº 896 - centro -  
Santo Antonio do Sudoeste - PR

Credenciamos o(a) Sr. Marcos Roberto Camellin de Brito, portado da cédula de identidade sob nº 40.766.067-7 e CPF sob nº 359.634.878-11, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 21 de Agosto de 2018

*Mauro Antonio Moresco*  
\_\_\_\_\_  
Mauro Antonio Moresco  
Rep. Legal da empresa

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 22 / 8 / 18

Horário: 8 - 19

\_\_\_\_\_  
Comissão de Licitações

*✓* *Ass* *§* *✓*

**MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA - EPP**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
 CNPJ N. 10.966.826/0001-63  
 NIRE N° 41.2.0652737.7



Os abaixo identificados e qualificados,

- a) MAURO ANTONIO MORESCO, brasileiro, divorciado, Empresário, natural de Pranchita-Pr, nascido aos 24/05/1963, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste-Pr, na Avenida Brasil, nº 926 - 1º andar - Bairro Centro - CEP: 85710-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG 5027393494 SSP-RS e CPF/MF sob nº 385.159.460-68, e
- b) JOÃO FERNANDO DE CASTRO MORESCO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, Empresário, natural de Santo Antonio do Sudoeste-Pr, nascido aos 07/09/1991, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste-Pr, à Avenida Brasil nº 1656 - APTO 04, Bairro Centro - CEP: 85710-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG 9.511.309-5 SSP-PR e CPF/MF sob nº 061.957.969-21.

Únicos sócios da sociedade empresária de Responsabilidade Limitada MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA - EPP, estabelecida na Avenida Brasil, 1100 - Bairro Centro, CEP: 85 710-000 em Santo Antonio do Sudoeste-Pr, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206527377, em 10/07/2009, inscrita no CNPJ sob nº 10.966.826/0001-63, RESOLVEM por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação: A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Brasil, nº 896, Bairro Centro, CEP 85710-000, em Santo Antonio do Sudoeste-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

- a) MAURO ANTONIO MORESCO, brasileiro, divorciado, Empresário, natural de Pranchita-Pr, nascido aos 24/05/1963, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste-Pr, na Avenida Brasil, nº 926 - 1º andar - Bairro Centro - CEP: 85710-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG 5027393494 SSP-RS e CPF/MF sob nº 385.159.460-68, e
- b) JOÃO FERNANDO DE CASTRO MORESCO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, Empresário, natural de Santo Antonio do Sudoeste-Pr, nascido aos 07/09/1991, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste-Pr, à Avenida Brasil nº 1656 - APTO 04, Bairro Centro - CEP: 85710-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG 9.511.309-5 SSP-PR e CPF/MF sob nº 061.957.969-21.

Únicos sócios da sociedade empresária de Responsabilidade Limitada MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA - EPP, estabelecida na Avenida Brasil, 896 - Bairro Centro, CEP: 85 710-000 em Santo Antonio do Sudoeste-Pr, com Contrato

*Mauro*  
 17 08 2018  
*João*



**MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA - EPP**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
 CNPJ N. 10.966.826/0001-63  
 NIRE Nº 41.2.0652737.7

Página 2 de 2

Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206527377, em 10/07/2009, inscrita no CNPJ sob nº 10.966.826/0001-63.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL** - A sociedade gira sob o nome empresarial de MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA - EPP.

**CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE E DOMICILIO** - A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Brasil, nº 896, Bairro Centro, CEP 85710-000, em Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL** - O objeto social da sociedade é de Comércio varejista de artigos de produtos alimentícios, frutas e verduras; Comércio varejista de produtos de panificadora e Comércio varejista de carnes e derivados.

**CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL** - O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil Reais), divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, distribuídas da seguinte forma:

| SÓCIOS                          | QUOTAS         | VALOR- R\$        | %             |
|---------------------------------|----------------|-------------------|---------------|
| MAURO ANTONIO MORESCO           | 135.000        | 135.000,00        | 90,00         |
| JOÃO FERNANDO DE CASTRO MORESCO | 15.000         | 15.000,00         | 10,00         |
| <b>TOTAIS</b>                   | <b>150.000</b> | <b>150.000,00</b> | <b>100,00</b> |

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE** - A sociedade iniciou suas atividades em 10 de julho de 2009 e sua duração é por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS** - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL** - A administração da sociedade cabe ao sócio MAURO ANTONIO MORESCO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Zetis Contabilidade  
 Av. Brasil, 896 - sobrelaje - sala 06 - centro  
 85710-000 Santo Antonio do Sudoeste-PR  
 fone: 041.3561.1617

*Mauro*  
 17 08 2009  
*Arlei*



**MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA - EPP**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
CNPJ N. 10.966.826/0001-63  
NIRE Nº 41.2.0652737.7

Página 3

*Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.*

*Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.*

**CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS. NOS RESULTADOS -** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

*Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.*

**CLÁUSULA NONA - JULGAMENTO DAS CONTAS -** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

*Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.*

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA MENSAL -** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO -** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

*Parágrafo segundo - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses, e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.*

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO -** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

*Marcos*  
17 08 2018  
André



**MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA - EPP**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ N. 10.966.826/0001-63**  
**NIRE Nº 41.2.0652737.7**

Página 4 de 4

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CONSELHO FISCAL** - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO** - Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ABERTURA DE FILIAIS** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA** - A reunião ou a assembleia tomam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. (§ 3.º do art. 1.072 do Código Civil - Lei n.º 10.406/2002)

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste -Pr, 08 de junho de 2015.

Mauro Antonio Moresco  
MAURO ANTONIO MORESCO

João Fernando de Castro Moresco  
JOÃO FERNANDO DE CASTRO MORESCO

Testemunhas:

Patricia Teresinha Hansen Dutra  
PATRICIA TERESINHA HANSEN DUTRA  
RG Nº 6.426.388-2 SSP-PR

Antonio Gabriel Zottis  
ANTONIO GABRIEL ZOTTIS  
RG nº 4.513.104-1-SSP/PR

Zottis Contabilidade  
Av. Brasil, 596 - sobradinho - sala 00 - centro  
85710-000 Santo Antonio do Sudoeste-Pr  
Fone: 916.4563-4617



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2015  
SCB NUMERO 20153306122  
Protocolo: 15/030612-2, DE 10/06/2015

LIBERTAD BUENOS AIRES  
SECRETARIA GERENCIAL



17 08 2015  
Aruca